



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIII Nº 229

BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 1 DE DEZEMBRO DE 2011

PREÇO R\$ 3,00

### SUMÁRIO

|  | SEÇÃO I<br>PÁG. | SEÇÃO II<br>PÁG. | SEÇÃO III<br>PÁG. |
|--|-----------------|------------------|-------------------|
| Atos do Poder Executivo .....  | 1               | 59               |                   |
| Secretaria de Estado de Governo .....  | 53              | 69               | 87                |
| Secretaria de Estado de Transparência e Controle .....                             | 54              | 72               |                   |
| Secretaria de Estado de Agricultura e<br>Desenvolvimento Rural .....               | 55              | 72               | 89                |
| Secretaria de Estado de Cultura .....  |                 | 72               | 89                |
| Secretaria de Estado de Desenvolvimento<br>Social e Transferência de Renda .....   | 55              | 72               | 90                |
| Secretaria de Estado de Educação .....   | 55              | 76               | 91                |
| Secretaria de Estado de Fazenda .....  | 56              | 81               | 91                |
| Secretaria de Estado de Obras .....  |                 |                  | 94                |
| Secretaria de Estado de Saúde .....  | 56              | 81               | 95                |
| Secretaria de Estado de Segurança Pública .....                                    | 57              | 83               | 100               |
| Secretaria de Estado de Trabalho .....   |                 | 84               | 103               |
| Secretaria de Estado de Transportes .....  |                 |                  | 103               |
| Secretaria de Estado de Habitação, Regularização e<br>Desenvolvimento Urbano ..... | 57              |                  |                   |
| Secretaria de Estado de Meio Ambiente e<br>Recursos Hídricos .....                 | 58              | 84               | 103               |
| Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento .....                             |                 | 85               | 103               |
| Secretaria de Estado de Administração Pública .....                                |                 | 85               |                   |
| Secretaria de Estado de Esporte .....  |                 | 85               | 104               |
| Secretaria de Estado da Ordem Pública e Social .....                               |                 |                  | 104               |
| Procuradoria Geral do Distrito Federal .....                                       | 58              | 86               | 107               |
| Tribunal de Contas do Distrito Federal .....                                       | 58              | 86               | 107               |
| Ineditoriais .....   |                 |                  | 108               |

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 4.683, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Deputado Benício Tavares)

Altera a Lei nº 261, de 6 de maio de 1992, que autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a conceder isenção do ICMS — Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias na aquisição de veículos que especifica e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 261, de 6 de maio de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

Art. 1º .....

§ 4º O benefício previsto no caput poderá ser utilizado antes que se complete o período previsto no § 1º na ocorrência de acidente que implique perda total do veículo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

**TADEU FILIPPELLI**

LEI Nº 4.684, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 17.375.000,00 (dezesete milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do arts. 52 e 54, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional no valor de R\$ 17.375.000,00 (dezesete milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 10.645.000,00 (dez milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo III;

II – crédito especial, no valor de R\$ 6.730.000,00 (seis milhões, setecentos e trinta mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo IV.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º, será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial de exercício anterior, referente a recursos da fonte 300 – recursos ordinários não vinculados e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme anexos I e II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2011

124º da República e 52º de Brasília

**TADEU FILIPPELLI**

ANEXO I

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

UNIDADE: 32201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO    | R E G I M E N T A D O S E |   |   |   |   |   | DOTAÇÃO    |
|-------|--------------|------------------------------------|---------------------------|---|---|---|---|---|------------|
|       |              |                                    | G                         | F | D | D | O | S |            |
| 0107  |              | PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS |                           |   |   |   |   |   | 10.495.000 |

ATIVIDADES

|       |             |   |    |   |   |    |   |     |            |
|-------|-------------|---|----|---|---|----|---|-----|------------|
| 04122 | 01074949    | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO |    |   |   |    |   |     | 10.495.000 |
| 04122 | 01074949003 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO | 99 |   |   |    |   |     | 10.495.000 |
|       |             |   |    | F | 3 | 90 | 0 | 300 |            |

TOTAL - FISCAL

10.495.000

TOTAL - GERAL

10.495.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 11.107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |      |   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------|--------------|--|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1466               |              | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
| 08                 | 244          | 1466                                     | 2043 |      | APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO                                   |     |     |     |          |     |     |         |
| 08                 | 244          | 1466                                     | 2043 | 4408 | APOIO AO UNISOCIAL- INSTITUTO UNIVERSAL DE EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DE SOBRADINHO | 05  | S   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL     |              |  |      |      |   |     |     |     |          |     |     | 0       |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |  |      |      |   |     |     |     |          |     |     | 150.000 |
| TOTAL - GERAL      |              |  |      |      |   |     |     |     |          |     |     | 150.000 |

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 11.108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTIMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |      |   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------|--------------|---------------------------------|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                 | 392          | 1300                            | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                 | 392          | 1300                            | 2007 | 9802 | APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESPORTE E CULTURA - CIEC PLANALTIMA | 06  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 140.000 |
| TOTAL - FISCAL     |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |     | 140.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |     | 0       |
| TOTAL - GERAL      |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |     | 140.000 |

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 11.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC                     | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                 |      |      |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------------|--------------|---|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300                     |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>ATIVIDADE</b>         |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                       | 392          | 1300  | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |     |     |     |          |     |     |         |
| 13                       | 392          | 1300  | 2007 | 9965 | APOIO À REALIZAÇÃO DA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL ZIRIGUIDUM EM CEILÂNDIA      | 09  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 200.000 |
| 1900                     |              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                       | 812          | 1900  | 9010 |      | APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS  |     |     |     |          |     |     |         |
| 27                       | 812          | 1900  | 9010 | 9612 | APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TOCANTINS SOCIEDADE INDEPENDENTE - AETSI | 09  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 100.000 |
| 3000                     |              | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE                      |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 15                       | 242          | 3000  | 3903 |      | REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS  |     |     |     |          |     |     |         |
| 15                       | 242          | 3000  | 3903 | 9688 | REFORMA DO GALPÃO DA EQNM 2/4 EM CEILÂNDIA   | 09  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL           |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |     | 450.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE       |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |     | 0       |
| TOTAL - GERAL            |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |     | 450.000 |

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

**Redação e Administração:**  
**Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.**  
**CEP: 70075-900, Brasília - DF**  
**Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503**  
**Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA**

**AGNELO QUEIROZ**  
**Governador**  
**TADEU FILIPPELLI**  
**Governador em exercício**  
**PAULO TADEU**  
**Secretário de Governo**  
**EDUARDO FELIPE DAHER**  
**Coordenador-Chefe do Diário Oficial**

| ANEXO II  |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     | RS 1,00      |         |   |     |         |
|---|--------------|--|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|--------------|---------|---|-----|---------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| ANEXO À LEI Nº  |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     | CANCELAMENTO |         |   |     |         |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| UNIDADE 11.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA                |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |      |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE          | DOTAÇÃO |   |     |         |
| 1466  |              | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| ATIVIDADE   |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| 08  | 244          | 1466                                     | 2043 |      | APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO          |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| 08  | 244          | 1466                                     | 2043 | 4412 | APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO CRESCE-DF, EM SAMAMBAIA. |     |     |     | 12       | S   | 3            | 90.39   | 0 | 100 | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL  |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     | 0            |         |   |     |         |
| TOTAL - SEGURIDADE  |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     | 150.000      |         |   |     |         |
| TOTAL - GERAL   |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     | 150.000      |         |   |     |         |

| ANEXO II  |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     | RS 1,00      |         |   |     |         |
|---|--------------|---------------------------------|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|--------------|---------|---|-----|---------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| ANEXO À LEI Nº  |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     | CANCELAMENTO |         |   |     |         |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| UNIDADE 11.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO            |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |      |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE          | DOTAÇÃO |   |     |         |
| 1300  |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| ATIVIDADE   |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| 13  | 392          | 1300                            | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |         |
| 13  | 392          | 1300                            | 2007 | 9928 | DANÇA E CIDADANIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASCAPIS |     |     |     | 14       | F   | 3            | 90.39   | 0 | 100 | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL  |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     | 100.000      |         |   |     |         |
| TOTAL - SEGURIDADE  |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     | 0            |         |   |     |         |
| TOTAL - GERAL   |              |                                 |      |      |  |     |     |     |          |     | 100.000      |         |   |     |         |

| ANEXO II  |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     | RS 1,00      |         |   |     |        |
|---|--------------|---|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|--------------|---------|---|-----|--------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ANEXO À LEI Nº  |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     | CANCELAMENTO |         |   |     |        |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| UNIDADE 11.119 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO             |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                 |      |      |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE          | DOTAÇÃO |   |     |        |
| 1300  |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ATIVIDADE   |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 13  | 392          | 1300  | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                     |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 13  | 392          | 1300  | 2007 | 9880 | APOIO E PROMOÇÃO DO "RATOS MIX-FEST"                                 |     |     |     | 99       | F   | 3            | 90.39   | 0 | 100 | 50.000 |
| 1300  |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ATIVIDADE   |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 27  | 812          | 1300  | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                     |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 27  | 812          | 1300  | 2007 | 9881 | PROMOÇÃO DO "I RATOS FOLIA"  |     |     |     | 99       | F   | 3            | 90.39   | 0 | 100 | 50.000 |
| 1900  |              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ATIVIDADE   |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 27  | 813          | 1900  | 9045 |      | APOIO AO FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS RECREATIVOS DE ESPORTE E LAZER(EP) |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 27  | 813          | 1900  | 9045 | 4182 | APOIO ÀS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA "TURMA DO VOLEY"         |     |     |     | 99       | F   | 3            | 90.39   | 0 | 100 | 50.000 |
| TOTAL - FISCAL  |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     | 150.000      |         |   |     |        |
| TOTAL - SEGURIDADE  |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     | 0            |         |   |     |        |
| TOTAL - GERAL   |              |   |      |      |  |     |     |     |          |     | 150.000      |         |   |     |        |

| ANEXO II  |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     | RS 1,00      |         |   |     |        |
|---|--------------|---------------------------------|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|--------------|---------|---|-----|--------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ANEXO À LEI Nº  |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     | CANCELAMENTO |         |   |     |        |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| UNIDADE 11.123 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II          |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |      |   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE          | DOTAÇÃO |   |     |        |
| 1300  |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| ATIVIDADE   |              |                                 |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 13  | 392          | 1300                            | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                            |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |
| 13  | 392          | 1300                            | 2007 | 9893 | APOIO A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE MÚSICA DO RIACHO FUNDO II |     |     |     | 99       | F   | 3            | 90.39   | 0 | 100 | 80.000 |
| 1300  |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL     |      |      |   |     |     |     |          |     |              |         |   |     |        |

| ATIVIDADE          |     |      |      |      |   |     |     |     |          |     |         |         |
|--------------------|-----|------|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|---------|---------|
| 13                 | 392 | 1300 | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS              | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE     | DOTAÇÃO |
| 13                 | 392 | 1300 | 2007 | 9953 | FESTIVAL DA CRIANÇA E ANIVERSÁRIO CAUB I E II | 21  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100     | 60.000  |
| TOTAL - FISCAL     |     |      |      |      |   |     |     |     |          |     | 140.000 |         |
| TOTAL - SEGURIDADE |     |      |      |      |   |     |     |     |          |     | 0       |         |
| TOTAL - GERAL      |     |      |      |      |   |     |     |     |          |     | 140.000 |         |

ANEXO II R\$ 1,00  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |  |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|-----------------------------|---------------------------------|--|--|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1300 | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                 |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |                             |      |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|-----------------------------|------|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 13        | 392                         | 1300 | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007 | 4544 | APOIAR OS PROJETOS DO INSTITUTO CULTURA EM MOVIMENTO; ICA - INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES; ACESIE - ASSOCIAÇÃO CABELEIREIROS E EMPREGADOS DE SALÕES DE BELEZA DO ITAPOÁ E ENTORNO; CEA; GRUPO AZULIM; ICA - INSTITUTO COMUNIDADE ATIVA; ONG T - BONE; ASSOCIAÇÃO ARTE CULTURA E VIDA | 99  | F   | 3   | 50.43    | 0   | 100 | 20.000  |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |                             |      |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|-----------------------------|------|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 13        | 392                         | 1300 | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                            | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007 | 4582 | APOIO AS ATIVIDADES ALUSIVAS AO ANIVERSÁRIO DE ÁGUAS CLARAS | 20  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 5.000   |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |                             |      |      |      |                                      |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|-----------------------------|------|------|------|--------------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 13        | 392                         | 1300 | 2007 |      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS     | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 13        | 392                         | 1300 | 2007 | 4601 | APOIO A GRANDE CRUZADA EVANGELÍSTICA | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 115.000 |
| 1300      | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |      |      |                                      |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |  |      |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|--|------|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 13        | 392                                      | 1300 | 6324 |      | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E RELIGIOSOS(EP)             | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 13        | 392                                      | 1300 | 6324 | 4246 | (EP) REALIZAÇÃO DA VIA SACRA 2011 TAGUATINGA E PLANALTIMA DF | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 100.000 |
| 1466      | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |     |      |      |      |  |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|-----|------|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 13        | 392 | 1466 | 2043 |      | APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 13        | 392 | 1466 | 2043 | 4423 | APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO ICEP BRASIL- INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA | 03  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 300.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 540.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0       |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 540.000 |

ANEXO II R\$ 1,00  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 17.000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE

UNIDADE 17.902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA           | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |  |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|------------------------|---------------------------------|--|--|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1461 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |                                 |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |                        |      |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|------------------------|------|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 08        | 243                    | 1461 | 6357 |      | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)            | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 08        | 243                    | 1461 | 6357 | 4158 | APOIO A ATIVIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS DO INSTITUTO COOPERAR | 12  | S   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 100.000 |
| 1461      | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA |      |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |

| ATIVIDADE |     |      |      |      |   |     |     |     |          |     |     |         |
|-----------|-----|------|------|------|---|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 08        | 243 | 1461 | 6357 |      | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(EP)            | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
| 08        | 243 | 1461 | 6357 | 4158 | APOIO A ATIVIDADES SOCIAIS E ESPORTIVAS DO INSTITUTO COOPERAR | 12  | S   | 3   | 50.36    | 0   | 100 | 100.000 |

|                    |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| TOTAL - FISCAL     |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 0       |
| TOTAL - SEGURIDADE |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 200.000 |
| TOTAL - GERAL      |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 200.000 |

ANEXO II R\$ 1,00  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 22.101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |  |  |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|------|---------------------------------------|---------------------------------|--|--|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 4000 | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                 |  |  |  |     |     |     |          |     |     |         |

## PROJETO

| 27                 | 812 | 4000 | 1866 |      | CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO   |    |   |   |       |   |     |  |         |
|--------------------|-----|------|------|------|--|----|---|---|-------|---|-----|--|---------|
| 27                 | 812 | 4000 | 1866 | 9568 | (EP) CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NO PAD DF NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ | 07 | F | 4 | 90.51 | 0 | 100 |  | 200.000 |
| TOTAL - FISCAL     |     |      |      |      |  |    |   |   |       |   |     |  | 200.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |     |      |      |      |  |    |   |   |       |   |     |  | 0       |
| TOTAL - GERAL      |     |      |      |      |  |    |   |   |       |   |     |  | 200.000 |

ANEXO II RS 1,00  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 24.000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |      | REG   | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |           |           |
|--------------------|-------------------|---------------------------------|------|------|---|-----|-----|----------|-------|-----|---------|-----------|-----------|
| 2600               | SEGURANÇA EM AÇÃO |                                 |      |      |   |     |     |          |       |     |         |           |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |                   |                                 |      |      |   |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 06                 | 181               | 2600                            | 8517 |      |   |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 06                 | 181               | 2600                            | 8517 | 9668 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS | 99  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 1.440.000 |           |
| TOTAL - FISCAL     |                   |                                 |      |      |   |     |     |          |       |     |         |           | 1.440.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                   |                                 |      |      |   |     |     |          |       |     |         |           | 0         |
| TOTAL - GERAL      |                   |                                 |      |      |   |     |     |          |       |     |         |           | 1.440.000 |

ANEXO II RS 1,00  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC                     | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |      | REG   | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |         |         |
|--------------------------|-----------------------------|--|------|------|---|-----|-----|----------|-------|-----|---------|---------|---------|
| 1300                     | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |  |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         |         |
| <b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> |                             |  |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         |         |
| 13                       | 392                         | 1300                                     | 9068 |      |   |     |     |          |       |     |         |         |         |
| 13                       | 392                         | 1300                                     | 9068 | 9649 | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS                     | 09  | F   | 3        | 50.39 | 0   | 100     | 640.000 |         |
| 1466                     |                             | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         |         |
| <b>ATIVIDADE</b>         |                             |  |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         |         |
| 23                       | 334                         | 1466                                     | 2043 |      |   |     |     |          |       |     |         |         |         |
| 23                       | 334                         | 1466                                     | 2043 | 4424 | APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO | 99  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 150.000 |         |
| TOTAL - FISCAL           |                             |  |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         | 790.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE       |                             |  |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         | 0       |
| TOTAL - GERAL            |                             |  |      |      |   |     |     |          |       |     |         |         | 790.000 |

ANEXO II RS 1,00  
CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 34.101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC                     | PROGRAMÁTICA                                  | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   |      |      | REG                                | ESF | GND | MOD/ELEM | USO   | FTE | DOTAÇÃO |           |           |
|--------------------------|---|---|------|------|------------------------------------|-----|-----|----------|-------|-----|---------|-----------|-----------|
| 0116                     | DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE EMPREGO |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| <b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> |   |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 27                       | 812   | 0116  | 9075 |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 27                       | 812   | 0116  | 9075 | 9567 | APOIO AO DESPORTO AMADOR           | 99  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 1.000.000 |           |
| 4000                     |   | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| <b>ATIVIDADE</b>         |   |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 14                       | 812   | 4000  | 2033 |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 14                       | 812   | 4000  | 2033 | 4404 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS | 99  | F   | 3        | 50.43 | 0   | 100     | 80.000    |           |
| 4000                     |   | APOIAR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DA FEDERAÇÃO CANDANGA DE KARATÊ DO DF; UROMA-KAN DE KARATÊ DE BRASÍLIA; ASSOCIAÇÃO THOURÃO DE TAE KWONDO |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| <b>ATIVIDADE</b>         |   |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 27                       | 242   | 4000  | 2033 |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| 27                       | 242   | 4000  | 2033 | 9608 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS | 99  | F   | 3        | 90.39 | 0   | 100     | 130.000   |           |
| 4000                     |   | IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA DO CETEFE   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           |           |
| TOTAL - FISCAL           |   |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           | 1.210.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE       |   |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           | 0         |
| TOTAL - GERAL            |   |   |      |      |                                    |     |     |          |       |     |         |           | 1.210.000 |

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 40.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 40.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |      | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------|--------------|--|------|------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1000               |              | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |      |      |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>PROJETO</b>     |              |  |      |      |     |     |     |          |     |     |         |
| 19                 | 571          | 1000                                     | 5836 |      |     |     |     |          |     |     |         |
| 19                 | 571          | 1000                                     | 5836 | 4210 | 12  | F   | 3   | 50.36    | 0   | 100 | 200.000 |
| TOTAL - FISCAL     |              |  |      |      |     |     |     |          |     |     | 200.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |  |      |      |     |     |     |          |     |     | 0       |
| TOTAL - GERAL      |              |  |      |      |     |     |     |          |     |     | 200.000 |

ANEXO II R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 90.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE 90.101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC                     | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |      | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|--------------------------|--------------|---------------------------------|------|------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 0001                     |              | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL |      |      |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b> |              |                                 |      |      |     |     |     |          |     |     |           |
| 99                       | 999          | 0001                            | 9102 |      |     |     |     |          |     |     |           |
| 99                       | 999          | 0001                            | 9102 | 0001 | 99  | F   | 9   | 99.99    | 0   | 100 | 120.000   |
| TOTAL - FISCAL           |              |                                 |      |      |     |     |     |          |     |     | 1.020.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE       |              |                                 |      |      |     |     |     |          |     |     | 0         |
| TOTAL - GERAL            |              |                                 |      |      |     |     |     |          |     |     | 1.020.000 |

ANEXO III R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 32.201 COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO    |      |      | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO    |
|--------------------|--------------|------------------------------------|------|------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|------------|
| 0107               |              | PROGRAMA DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICOS |      |      |     |     |     |          |     |     |            |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |                                    |      |      |     |     |     |          |     |     |            |
| 04                 | 122          | 0107                               | 4949 |      |     |     |     |          |     |     |            |
| 04                 | 122          | 0107                               | 4949 | 0003 | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 300 | 800.000    |
| TOTAL - FISCAL     |              |                                    |      |      |     |     |     |          |     |     | 10.495.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |                                    |      |      |     |     |     |          |     |     | 0          |
| TOTAL - GERAL      |              |                                    |      |      |     |     |     |          |     |     | 10.495.000 |

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 11.107 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |       | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------|--------------|--|------|-------|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 1466               |              | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |       |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |     |     |     |          |     |     |         |
| 11                 | 244          | 1466                                     | 2043 |       |     |     |     |          |     |     |         |
| 11                 | 244          | 1466                                     | 2043 | 20647 | 05  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 100 | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL     |              |  |      |       |     |     |     |          |     |     | 150.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |  |      |       |     |     |     |          |     |     | 0       |
| TOTAL - GERAL      |              |  |      |       |     |     |     |          |     |     | 150.000 |

| ANEXO IV  |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     | RS 1,00       |         |
|---|---|------|------|-------|---|-----|-----|-----|----------|-----|---------------|---------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| ANEXO À LEI Nº  |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     | SUPLEMENTAÇÃO |         |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| UNIDADE 11.111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA                |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA                                    |      |      |       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE           | DOTAÇÃO |
| 1300  | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                     |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| ATIVIDADE   |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| 13  | 392   | 1300 | 2007 |       | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  |     |     |     |          |     |               |         |
| 13  | 392   | 1300 | 2007 | 20654 | APOIO À REALIZAÇÃO DA OFICINA DE SENSIBILIZAÇÃO MUSICAL ZIRIGUIDUM EM CEILÂNDIA     | 09  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100           | 200.000 |
| 1900  | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL   |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     |               |         |
| 27  | 812   | 1900 | 9010 |       | APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS   |     |     |     |          |     |               |         |
| 27  | 812   | 1900 | 9010 | 20673 | APOIO AS ATIVIDADES DA AETSI- ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TOCANTINS SOCIEDADE INDEPENDENTE | 09  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 100           | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL  |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     | 300.000       |         |
| TOTAL - SEGURIDADE  |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     | 0             |         |
| TOTAL - GERAL   |   |      |      |       |   |     |     |     |          |     | 300.000       |         |

| ANEXO IV  |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     | RS 1,00       |         |
|---|-----------------------------|------|------|-------|--|-----|-----|-----|----------|-----|---------------|---------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| ANEXO À LEI Nº  |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     | SUPLEMENTAÇÃO |         |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| UNIDADE 11.113 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO                 |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA                |      |      |       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE           | DOTAÇÃO |
| 1300  | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| ATIVIDADE   |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| 13  | 392                         | 1300 | 2007 |       | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |     |     |     |          |     |               |         |
| 13  | 392                         | 1300 | 2007 | 20671 | DANÇA E CIDADANIA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPACITAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - ASCAPIS | 11  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100           | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     | 100.000       |         |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     | 0             |         |
| TOTAL - GERAL   |                             |      |      |       |  |     |     |     |          |     | 100.000       |         |

| ANEXO IV  |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     | RS 1,00       |         |
|---|--|------|------|-------|--|-----|-----|-----|----------|-----|---------------|---------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| ANEXO À LEI Nº  |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     | SUPLEMENTAÇÃO |         |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| UNIDADE 11.114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA                |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA                             |      |      |       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE           | DOTAÇÃO |
| 1466  | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| ATIVIDADE   |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     |               |         |
| 14  | 244                                      | 1466 | 2043 |       | APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO  |     |     |     |          |     |               |         |
| 14  | 244                                      | 1466 | 2043 | 20672 | APOIO AS ATIVIDADES DA UECDAC- UNIÃO EDUCATIVA,CULTURAL,DESPORTIVA,ASSISTENCIAL E CIDADANIA DA SAMAMBAIA | 12  | F   | 3   | 90.30    | 0   | 100           | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL  |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     | 150.000       |         |
| TOTAL - SEGURIDADE  |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     | 0             |         |
| TOTAL - GERAL   |  |      |      |       |  |     |     |     |          |     | 150.000       |         |

| ANEXO IV  |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     | RS 1,00       |         |
|---|-----------------------------|------|------|-------|---------------------------------|-----|-----|-----|----------|-----|---------------|---------|
| CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES                      |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     |               |         |
| ANEXO À LEI Nº  |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     | SUPLEMENTAÇÃO |         |
| ÓRGÃO: 11.000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     |               |         |
| UNIDADE 11.116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO            |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     |               |         |
| ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL                           |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     |               |         |
| FUNC  | PROGRAMÁTICA                |      |      |       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE           | DOTAÇÃO |
| 1300  | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     |               |         |
| OPERAÇÃO ESPECIAL   |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     |               |         |
| 13  | 392                         | 1300 | 9072 |       | APOIO À ARTE E À CULTURA        |     |     |     |          |     |               |         |
| 13  | 392                         | 1300 | 9072 | 20658 | COLÔNIA DE FÉRIAS               | 14  | F   | 3   | 90.36    | 0   | 100           | 60.000  |
| TOTAL - FISCAL  |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     | 60.000        |         |
| TOTAL - SEGURIDADE  |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     | 0             |         |
| TOTAL - GERAL   |                             |      |      |       |                                 |     |     |     |          |     | 60.000        |         |

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 16.000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 16.101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |       |   | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|--------------------|--------------|--|------|-------|---|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL              |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 |       | <b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 | 20648 | INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA - HIP HOP CONTRA O CRACK - PROJETO FEMUBRA - RAP HOUR SEIS E MEIA                     | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 1.000.000 |
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL              |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 |       | <b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 | 20670 | PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS CONDOMINIO PORTO RICO EM SANTA MARIA  | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 520.000   |
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL              |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 |       | <b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 | NOVO  | APIO A 30ª FEIRA DO LIVRO DE BRASÍLIA   | 99  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 100.000   |
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL              |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 |       | <b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 | NOVO  | APOIO ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CENTRO DE INTEGRAÇÃO ESPORTE E CULTURA - CIEC PLANALTINA                         | 06  | F   | 3   | 90.39    | 0   | 100 | 140.000   |
| 1300               |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL              |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 |       | <b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1300                                     | 2007 | NOVO  | APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS DO INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS - IGPAS                | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 100.000   |
| 1466               |              | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1466                                     | 2043 |       | <b>APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO</b>  |     |     |     |          |     |     |           |
| 13                 | 392          | 1466                                     | 2043 | 20665 | APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DESENVOLVIDAS PELO IGPAS- INSTITUTO DE GESTÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS, AMBIENTAIS E SOCIAIS | 03  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 300.000   |
| TOTAL - FISCAL     |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     | 2.160.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     | 0         |
| TOTAL - GERAL      |              |  |      |       |   |     |     |     |          |     |     | 2.160.000 |

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 18.000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 18.101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC               | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO |      |       |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO |
|--------------------|--------------|---------------------------------|------|-------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|---------|
| 0164               |              | SCOLA DE TODOS NÓS              |      |       |  |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>ATIVIDADE</b>   |              |                                 |      |       |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 12                 | 361          | 0164                            | 3276 |       | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>   |     |     |     |          |     |     |         |
| 12                 | 361          | 0164                            | 3276 | NOVO  | (EP) REFORMA GERAL E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL   | 99  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 200.000 |
| 0164               |              | SCOLA DE TODOS NÓS              |      |       |  |     |     |     |          |     |     |         |
| <b>PROJETO</b>     |              |                                 |      |       |  |     |     |     |          |     |     |         |
| 12                 | 362          | 0164                            | 1888 |       | <b>REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO</b>  |     |     |     |          |     |     |         |
| 12                 | 362          | 0164                            | 1888 | 20668 | CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEM 404 E DE COBERTURA DA PASSARELA DO PORTÃO ATÉ A ENTRADA DO CEM 413, LOCALIZADOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA. | 13  | F   | 4   | 90.51    | 0   | 100 | 120.000 |
| TOTAL - FISCAL     |              |                                 |      |       |  |     |     |     |          |     |     | 320.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |              |                                 |      |       |  |     |     |     |          |     |     | 0       |
| TOTAL - GERAL      |              |                                 |      |       |  |     |     |     |          |     |     | 320.000 |

ANEXO IV R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES

ANEXO À LEI Nº

SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 27.000 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE 27.101 SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC             | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO          |      |      |  | REG | ESF | GND | MOD/ELEM | USO | FTE | DOTAÇÃO   |
|------------------|--------------|--|------|------|--|-----|-----|-----|----------|-----|-----|-----------|
| 1300             |              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL              |      |      |  |     |     |     |          |     |     |           |
| <b>ATIVIDADE</b> |              |  |      |      |  |     |     |     |          |     |     |           |
| 13               | 392          | 1300                                     | 2007 |      | <b>PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS</b>  |     |     |     |          |     |     |           |
| 13               | 392          | 1300                                     | 2007 | NOVO | (EP) APOIO A REALIZAÇÃO DO SHOW DE NATAL | 99  | F   | 3   | 50.39    | 0   | 100 | 3.490.000 |
| 1466             |              | FOMENTAR O EMPREGO, TRABALHO E RENDA(EP) |      |      |  |     |     |     |          |     |     |           |

| ATIVIDADE          |     |      |      |   |   |  |  |  |  |  |    |   |   |       |           |     |         |
|--------------------|-----|------|------|---|---|--|--|--|--|--|----|---|---|-------|-----------|-----|---------|
| 23                 | 334 | 1466 | 2043 | APOIO ÀS AÇÕES DE COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO |   |  |  |  |  |  |    |   |   |       |           |     |         |
| 23                 | 334 | 1466 | 2043 | 20675   | APOIO AO INSTITUTO CAPE PARA O FORTALECIMENTO DOS PRODUTORES ARTESANAIS |  |  |  |  |  | 99 | F | 3 | 50.39 | 0         | 100 | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL     |     |      |      |   |   |  |  |  |  |  |    |   |   |       | 3.640.000 |     |         |
| TOTAL - SEGURIDADE |     |      |      |   |   |  |  |  |  |  |    |   |   |       | 0         |     |         |
| TOTAL - GERAL      |     |      |      |   |   |  |  |  |  |  |    |   |   |       | 3.640.000 |     |         |

LEI Nº 4.685, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

(Autoria do Projeto: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 79.600.184,00 (setenta e nove milhões, seiscentos mil, cento e oitenta e quatro reais).

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 52 e 54 da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010 e art. 73, I, b, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito adicional, no valor de R\$ 79.600.184,00 (setenta e nove milhões, seiscentos mil, cento e oitenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV, V, VI e VII.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, §1º, II e III, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos do Convênio TERRACAP/DER e de recursos das fontes 100 – Ordinário não Vinculado, 120 – Diretamente Arrecadados e 220 – Diretamente Arrecadados e pela anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do excesso de arrecadação constante do art. 2º, as receitas do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, do Fundo de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, do Fundo de Defesa dos Direitos do Consumidor e da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal ficam acrescidas na forma do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do art. 3º será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação, devendo a unidade orçamentária proceder, ao final do exercício, à reversão ou ao cancelamento da diferença empenhada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2011  
124º da República e 52º de Brasília  
**TADEU FILIPPELLI**

| ANEXO I              |  |               |        |                            |  |  | RS 1,00    |
|----------------------|--|---------------|--------|----------------------------|--|--|------------|
| 0                    |  |               |        |                            |  |  |            |
| ANEXO À LEI Nº 00000 |  | RECEITA       |        | RECURSO DE TODAS AS FONTES |  |  |            |
| 26                   | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF          |               |        |                            |  |  |            |
| 26205                | DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER          |               |        |                            |  |  |            |
| ESPECIFICAÇÃO        | ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                | DESDOBRAMENTO | FONTE  | CATEGORIA ECONÔMICA        |  |  |            |
| 20000000             | RECEITAS DE CAPITAL                                |               |        |                            |  |  | 6.593.654  |
|                      | FISCAL   |               |        |                            |  |  | 6.593.654  |
| 24000000             | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                          |               |        |                            |  |  | 6.593.654  |
|                      | FISCAL   |               |        |                            |  |  | 6.593.654  |
| 24700000             | TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO                          |               |        |                            |  |  |            |
| 24729900             | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS ENTRE ÓRGÃOS D  | 6.593.654     |        |                            |  |  |            |
|                      | FISCAL   | 6.593.654     |        |                            |  |  |            |
|                      |  |               | TOTAL  | 6.593.654                  |  |  |            |
|                      |  |               | FISCAL | 6.593.654                  |  |  |            |
| ANEXO I              |  |               |        |                            |  |  |            |
| 0                    |  |               |        |                            |  |  |            |
| ANEXO À LEI Nº 00000 |  | RECEITA       |        | RECURSO DE TODAS AS FONTES |  |  |            |
| 26                   | SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DF          |               |        |                            |  |  |            |
| 26905                | FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO F |               |        |                            |  |  |            |
| ESPECIFICAÇÃO        | ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                | DESDOBRAMENTO | FONTE  | CATEGORIA ECONÔMICA        |  |  |            |
| 10000000             | RECEITAS CORRENTES                                 |               |        |                            |  |  | 19.925.000 |
|                      | FISCAL   |               |        |                            |  |  | 19.925.000 |
| 13000000             | RECEITA PATRIMONIAL                                |               |        |                            |  |  | 18.634.000 |
|                      | FISCAL   |               |        |                            |  |  | 18.634.000 |
| 13300000             | RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES                 |               |        |                            |  |  |            |
| 13370600             | PELA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E CONCESSÃO  | 18.634.000    |        |                            |  |  |            |
|                      | FISCAL   | 18.634.000    |        |                            |  |  |            |
| 16000000             | RECEITA DE SERVIÇOS                                |               |        |                            |  |  | 94.000     |
|                      | FISCAL   |               |        |                            |  |  | 94.000     |
| 16001308             | SERVIÇOS DE PREÇO PÚBLICOS                         | 94.000        |        |                            |  |  |            |
|                      | FISCAL   | 94.000        |        |                            |  |  |            |
| 19000000             | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          |               |        |                            |  |  | 1.197.000  |
|                      | FISCAL   |               |        |                            |  |  | 1.197.000  |
| 19100000             | MULTAS E JUROS DE MORA                             |               |        |                            |  |  |            |
| 19192801             | MULTAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DF        | 1.197.000     |        |                            |  |  |            |
|                      | FISCAL   | 1.197.000     |        |                            |  |  |            |
|                      |  |               | TOTAL  | 19.925.000                 |  |  |            |
|                      |  |               | FISCAL | 19.925.000                 |  |  |            |

| ANEXO I                                  |  |               |           |                     | RS 1,00 |                            |
|--|--|---------------|-----------|---------------------|---------|----------------------------|
| 0  |  |               |           |                     |         |                            |
| ANEXO À LEI Nº 00000                     |  |               |           |                     | RECEITA | RECURSO DE TODAS AS FONTES |
| 28                                       | SEC. DE EST. DE DESENV. URBANO E HABITAÇÃO DO DF   |               |           |                     |         |                            |
| 28209                                    | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTR |               |           |                     |         |                            |
| ESPECIFICAÇÃO                            | ESFERA ORÇAMENTÁRIA                                | DESDOBRAMENTO | FONTE     | CATEGORIA ECONÔMICA |         |                            |
| 10000000 RECEITAS CORRENTES              |  |               |           | 3.000.000           |         |                            |
|  | FISCAL   |               |           | 3.000.000           |         |                            |
| 13000000 RECEITA PATRIMONIAL             |  |               | 3.000.000 |                     |         |                            |
|  | FISCAL   |               | 3.000.000 |                     |         |                            |
| 13200000 RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS |  |               |           |                     |         |                            |
| 13250220 REM.DEF.BANCÁRIOS - EMPRESAS    |  | 3.000.000     |           |                     |         |                            |
|  | FISCAL   | 3.000.000     |           |                     |         |                            |
|  |  |               | TOTAL     | 3.000.000           |         |                            |
|  |  |               | FISCAL    | 3.000.000           |         |                            |

| ANEXO I   |   |               |            |                     | RS 1,00 |                            |
|---|---|---------------|------------|---------------------|---------|----------------------------|
| 0   |   |               |            |                     |         |                            |
| ANEXO À LEI Nº 00000  |   |               |            |                     | RECEITA | RECURSO DE TODAS AS FONTES |
| 44  | SEC. DE EST. DE JUST. DIR. HUM. E CIDADANIA DO DF |               |            |                     |         |                            |
| 44902   | FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR        |               |            |                     |         |                            |
| ESPECIFICAÇÃO   | ESFERA ORÇAMENTÁRIA                               | DESDOBRAMENTO | FONTE      | CATEGORIA ECONÔMICA |         |                            |
| 10000000 RECEITAS CORRENTES                                 |   |               |            | 1.510.040           |         |                            |
|   | SEGURIDADE  |               |            | 1.510.040           |         |                            |
| 19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES                          |   |               | 1.510.040  |                     |         |                            |
|   | SEGURIDADE  |               | 1.510.040  |                     |         |                            |
| 19100000 MULTAS E JUROS DE MORA                             |   |               |            |                     |         |                            |
| 19151002 JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FUNDO DE DIREITO  |   | 247.592       |            |                     |         |                            |
|   | SEGURIDADE  | 247.592       |            |                     |         |                            |
| 19151003 ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA DO FUNDO DE DIREITO DO CO |   | 137.276       |            |                     |         |                            |
|   | SEGURIDADE  | 137.276       |            |                     |         |                            |
| 19300000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA                            |   |               |            |                     |         |                            |
| 19328000 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO FDDC                    |   | 1.125.172     |            |                     |         |                            |
|   | SEGURIDADE  | 1.125.172     |            |                     |         |                            |
|   |   |               | TOTAL      | 1.510.040           |         |                            |
|   |   |               | SEGURIDADE | 1.510.040           |         |                            |

ANEXO II RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO: 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE: 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100              | APOIO ADMINISTRATIVO |  |             |             |             |             |             |             | 671147  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                      |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122            | 0100 8517            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                          |             |             |             |             |             |             | 671.147 |
| 04 122            | 0100 8517 0060       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO | 99          |             |             |             |             |             | 671.147 |
|                   |                      |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 671.147 |
| TOTAL - FISCAL    |                      |  |             |             |             |             |             |             | 671.147 |
| TOTAL - GERAL     |                      |  |             |             |             |             |             |             | 671.147 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL  |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 13 392            | 1300 2007 4678 | (EP) APOIO À VII EDIÇÃO DO PROJETO "FESTIVAL INTERNACIONAL DE INVERNO DE BRASÍLIA"<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |  |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | 50.000  |
| 4400              |                | CIDADE DOS PARQUES   |             |             |             |             |             |             | 797625  |
| <b>PROJETOS</b>   |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 541            | 4400 5183      | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES  |             |             |             |             |             |             | 797.625 |
| 04 541            | 4400 5183 7569 | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE SARAH KUBISTCHEK  | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 797.625 |
| TOTAL - FISCAL    |                |  |             |             |             |             |             |             | 847.625 |
| TOTAL - GERAL     |                |  |             |             |             |             |             |             | 847.625 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084            |                | URBANIZAÇÃO                                      |             |             |             |             |             |             | 850000  |
| <b>PROJETOS</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451          | 0084 3902      | REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA                         |             |             |             |             |             |             | 850.000 |
| 15 451          | 0084 3902 4274 | (EP) REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS EM TAGUATINGA | 3           |             |             |             |             |             |         |
|                 |                |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 850.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                |  |             |             |             |             |             |             | 850.000 |
| TOTAL - GERAL   |                |  |             |             |             |             |             |             | 850.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100              |                | APOIO ADMINISTRATIVO  |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122            | 0100 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS                                       |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 04 122            | 0100 8517 6495 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA | 9           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                     | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000              |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO                               |             |             |             |             |             |             | 20000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 4000 2033      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS                                  |             |             |             |             |             |             | 20.000  |
| 27 812            | 4000 2033 9629 | (EPE) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ | 10          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 20.000  |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 20.000  |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 20.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO              | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084            |                | URBANIZAÇÃO                                  |             |             |             |             |             |             | 130000  |
| <b>PROJETOS</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451          | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO             |             |             |             |             |             |             | 130.000 |
| 15 451          | 0084 1110 6870 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO PARK WAY | 24          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 130.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                |  |             |             |             |             |             |             | 130.000 |
| TOTAL - GERAL   |                |  |             |             |             |             |             |             | 130.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1100              |                | DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS  |             |             |             |             |             |             | 680000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 20 606            | 1100 2173      | DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL   |             |             |             |             |             |             | 550.000 |
| 20 606            | 1100 2173 0002 | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL<br>PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0         | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 432         | 550.000 |
| 20 606            | 1100 4047      | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AGROECOLÓGICOS  |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 20 606            | 1100 4047 0001 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA SISTEMAS AGROECOLOGICOS (ODM)<br>CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| 20 606            | 1100 4048      | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA   |             |             |             |             |             |             | 30.000  |
| 20 606            | 1100 4048 0001 | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA (ODM)<br>CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0          | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 30.000  |

|                 |                            |  |    |   |   |    |   |     |  |           |
|-----------------|----------------------------|--|----|---|---|----|---|-----|--|-----------|
| 3000            | ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 30.000    |
|                 |                            |  |    |   |   |    |   |     |  | 1343238   |
| <b>PROJETOS</b> |                            |  |    |   |   |    |   |     |  |           |
| 20 452          | 3000 1984                  | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS   |    |   |   |    |   |     |  | 1.343.238 |
| 20 452          | 3000 1984 0046             | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS DA EMPRESA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |  |           |
|                 |                            | PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 0   |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  | 1.343.238 |
| TOTAL - FISCAL  |                            |  |    |   |   |    |   |     |  | 2.023.238 |
| TOTAL - GERAL   |                            |  |    |   |   |    |   |     |  | 2.023.238 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|-----------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300  | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                 |             |             |             |             |             |             | 120000  |

## ATIVIDADES

|                |                |   |    |   |   |    |   |     |         |         |
|----------------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|---------|---------|
| 13 392         | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                          |    |   |   |    |   |     | 120.000 |         |
| 13 392         | 1300 2007 9238 | (EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AGAP 34 ANOS DE LUTA" | 99 |   |   |    |   |     |         |         |
|                |                | EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0                              |    | F | 3 | 50 | 0 | 100 | 120.000 |         |
| TOTAL - FISCAL |                |   |    |   |   |    |   |     |         | 120.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |   |    |   |   |    |   |     |         | 120.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16102 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0001  | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL |                                 |             |             |             |             |             |             | 18      |

## OPERAÇÕES ESPECIAIS

|        |                      |  |    |   |   |    |   |     |      |
|--------|----------------------|--|----|---|---|----|---|-----|------|
| 28 846 | 0001 9050            | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  |    |   |   |    |   |     | 18   |
| 28 846 | 0001 9050 0041       | RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |      |
|        |                      |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 18   |
| 0100   | APOIO ADMINISTRATIVO |  |    |   |   |    |   |     | 4104 |

## ATIVIDADES

|                |                |  |    |   |   |    |   |     |       |       |
|----------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-------|-------|
| 13 122         | 0100 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |    |   |   |    |   |     | 4.104 |       |
| 13 122         | 0100 8517 0053 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL | 99 |   |   |    |   |     |       |       |
|                |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 4.104 |       |
| TOTAL - FISCAL |                |  |    |   |   |    |   |     |       | 4.122 |
| TOTAL - GERAL  |                |  |    |   |   |    |   |     |       | 4.122 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA             | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|--------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1461              | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |   |             |             |             |             |             |             | 2130000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                          |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 08 243            | 1461 6357                | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  |             |             |             |             |             |             | 700.000   |
| 08 243            | 1461 6357 0002           | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL PARA CRIANÇAS DE 0 A 06 ANOS E SEUS FAMILIARES - REDE CONVENIADA (ODM) - OCA | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                          | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 700.000   |
| 08 244            | 1461 6356                | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ÀS FAMÍLIAS  |             |             |             |             |             |             | 1.330.000 |
| 08 244            | 1461 6356 9665           | SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS. (ODM)   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                          | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 2500  |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 1.209.000 |
| 08 244            | 1461 6356 9666           | PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL GPTTS (ODM)  | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                          | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 121.000   |
| 08 244            | 1461 6359                | AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL   |             |             |             |             |             |             | 100.000   |
| 08 244            | 1461 6359 9646           | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL - REDE CONVENIADA (ODM)  | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                          | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   |             | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | 100.000   |
| 1462              | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |   |             |             |             |             |             |             | 2070000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                          |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 08 241            | 1462 6353                | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             |             |             |             |             |             | 100.000   |
| 08 241            | 1462 6353 0001           | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS - REDE CONVENIADA (ODM)  | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                          | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   |             | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | 100.000   |
| 08 242            | 1462 6353                | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             |             |             |             |             |             | 262.000   |
| 08 242            | 1462 6353 0002           | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - REDE CONVENIADA (ODM)   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                          | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   |             | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | 187.000   |

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.  | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|        |                |   |             | S           | 3           | 50          | 0           | 300         | 75.000  |
| 08 243 | 1462 6352      | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS  |             |             |             |             |             |             | 900.000 |
| 08 243 | 1462 6352 8658 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - REDE CONVENIADA (ODM)                       | 99          |             |             |             |             |             |         |
|        |                | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   |             | S           | 3           | 50          | 0           | 100         | 900.000 |
| 08 244 | 1462 6352      | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMÍLIAS  |             |             |             |             |             |             | 158.000 |
| 08 244 | 1462 6352 8645 | SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - FAMÍLIA É O MELHOR ABRIGO - OCA (ODM) | 99          |             |             |             |             |             |         |
|        |                | PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 80  |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 158.000 |
| 08 244 | 1462 6353      | SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             |             |             |             |             |             | 650.000 |
| 08 244 | 1462 6353 0006 | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - REDE CONVENIADA (ODM)  | 99          |             |             |             |             |             |         |



0750 GESTÃO DE PESSOAS

137000

## ATIVIDADES

|        |                |  |    |  |  |  |  |  |  |  |  |         |
|--------|----------------|--|----|--|--|--|--|--|--|--|--|---------|
| 04 128 | 0750 2975      | APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO AFETAS À SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA |    |  |  |  |  |  |  |  |  | 137.000 |
| 04 128 | 0750 2975 0003 | APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA<br>SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 0      | 99 |  |  |  |  |  |  |  |  |         |

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
|                |              |                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000   |
|                |              |                                 |             | F           | 3           | 90          | 0           | 152         | 37.000    |
| TOTAL - FISCAL |              |                                 |             |             |             |             |             |             | 3.971.000 |
| TOTAL - GERAL  |              |                                 |             |             |             |             |             |             | 3.971.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0084            | URBANIZAÇÃO    |   |             |             |             |             |             |             | 1549962   |
| <b>PROJETOS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 15 451          | 0084 3058      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PRO MORADIA  |             |             |             |             |             |             | 1.549.962 |
| 15 451          | 0084 3058 0003 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO CONDOMÍNIO SOL NASCENTE - PRÓ MORADIA<br>ÁREA URBANIZADA (M2) 0 | 9           |             |             |             |             |             |           |
|                 |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 135         | 1.549.962 |
| TOTAL - FISCAL  |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.549.962 |
| TOTAL - GERAL   |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.549.962 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA                       | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|------------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0214            | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF |  |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>PROJETOS</b> |                                    |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 10 302          | 0214 5094                          | AMPLIAÇÃO E REFORMAS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DO DF   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 10 302          | 0214 5094 4290                     | (EPE) APOIO A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOTECA HOSPITALAR E MÓVEL NO HOSPITAL DE BASE<br>PRÉDIO REFORMADO (M2) 100 | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                 |                                    |  |             | S           | 4           | 90          | 0           | 100         | 25.000  |
| 10 302          | 0214 5094 4291                     | (EPE) APOIO À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO BRINQUEDOTECA HOSPITALAR E MÓVEL NO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTINA               | 6           |             |             |             |             |             |         |



|                |                               |  |   |   |    |   |     |  |           |
|----------------|-------------------------------|--|---|---|----|---|-----|--|-----------|
|                | SINALIZAÇÃO IMPLANTADA (M2) 0 |  | F | 3 | 90 | 0 | 237 |  | 500.000   |
| TOTAL - FISCAL |                               |  |   |   |    |   |     |  | 8.827.062 |
| TOTAL - GERAL  |                               |  |   |   |    |   |     |  | 8.827.062 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0071              |                | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO                   |             |             |             |             |             |             | 580000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 19 126            | 0071 6013      | INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET                                   |             |             |             |             |             |             | 580.000 |
| 19 126            | 0071 6013 0001 | INTEGRAÇÃO ESCOLAR POR MEIO DA INTERNET<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 10.000  |
|                   |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 570.000 |
| 0100              |                | APOIO ADMINISTRATIVO  |             |             |             |             |             |             | 751973  |

ATIVIDADES

|        |                |   |    |   |   |    |   |     |         |
|--------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|---------|
| 19 122 | 0100 8517      | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |    |   |   |    |   |     | 751.973 |
| 19 122 | 0100 8517 0016 | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA | 99 |   |   |    |   |     |         |
|        |                |   |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 714.973 |
|        |                |   |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 37.000  |
| 1000   |                | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO  |    |   |   |    |   |     | 817527  |

ATIVIDADES

|        |                |  |    |   |   |    |   |     |         |
|--------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|---------|
| 19 122 | 1000 2998      | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO   |    |   |   |    |   |     | 122.527 |
| 19 122 | 1000 2998 0001 | MANUTENÇÃO DO PLANETÁRIO<br>UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0  | 1  |   |   |    |   |     |         |
|        |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 122.527 |
| 19 571 | 1000 6041      | SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO   |    |   |   |    |   |     | 20.000  |
| 19 571 | 1000 6041 0001 | SUPORTE AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO<br>CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 1  | 99 |   |   |    |   |     |         |
|        |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000  |
| 19 571 | 1000 6041 3560 | APOIO A PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA FÁBRICA DE SOFTWARE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA AUDITIVA PELO INSTITUTO CULTURAL E PROFISSIONALIZANTE DE PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA - ICP<br>CONSULTORIA REALIZADA (UNIDADE) 0 | 99 |   |   |    |   |     |         |
|        |                |  |    | F | 3 | 50 | 0 | 100 | 10.000  |

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| <b>PROJETOS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 19 126          | 1000 5835      | IMPLANTAÇÃO DA REDE E-GOVERNO                                   |             |             |             |             |             |             | 15.000  |
| 19 126          | 1000 5835 0001 | IMPLANTAÇÃO DA REDE E-GOVERNO<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |         |

|                            |                |  |    |   |   |    |   |     |         |
|----------------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|---------|
| 19 126                     | 1000 5836      | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL   |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 15.000  |
| 19 126                     | 1000 5836 0002 | IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMATIZAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MACHADO DE ASSIS, LOCALIZADA EM TAGUATINGA RA III<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1 | 3  |   |   |    |   |     | 15.000  |
| 19 571                     | 1000 5834      | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE   |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 15.000  |
| 19 571                     | 1000 5834 0001 | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE EXCELÊNCIA EM SAÚDE (ODM)<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 1   | 99 |   |   |    |   |     | 10.000  |
| 19 571                     | 1000 5836      | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL   |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 10.000  |
| 19 571                     | 1000 5836 3555 | APOIO A PROJETOS DE INCLUSÃO DIGITAL PELA ASSOCIAÇÃO PRO MORADIA SOLIDÁRIA DE SAMAMBAIA<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0                          | 12 |   |   |    |   |     | 10.000  |
| 19 572                     | 1000 5833      | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA   |    | F | 3 | 50 | 0 | 100 | 10.000  |
| 19 572                     | 1000 5833 0001 | IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE BIOTECNOLOGIA<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0   | 99 |   |   |    |   |     | 585.000 |
|                            |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 5.000   |
|                            |                |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 580.000 |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |  |    |   |   |    |   |     |         |
| 19 573                     | 1000 9069      | APOIO A EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS   |    |   |   |    |   |     | 40.000  |
| 19 573                     | 1000 9069 0594 | APOIO DE EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0  | 99 |   |   |    |   |     |         |
|                            |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 40.000  |

ANEXO II

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1900                       |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO  |             |             |             |             |             |             | 10500     |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 27 812                     | 1900 9010      | APOIO A PROJETOS ESPORTIVOS  |             |             |             |             |             |             | 10.500    |
| 27 812                     | 1900 9010 9595 | PROJETO ESPORTE É SAÚDE<br>PROJETO APOIADO (UNIDADE) 1                                 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                            |                |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 10.500    |
| 2420                       |                | PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR   |             |             |             |             |             |             | 1340000   |
| <b>PROJETOS</b>            |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 12 452                     | 2420 1196      | IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNB   |             |             |             |             |             |             | 770.000   |
| 12 452                     | 2420 1196 9593 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UNB NO GAMA<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 15000      | 2           |             |             |             |             |             |           |
|                            |                |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 770.000   |
| 12 573                     | 2420 1196      | IMPLANTAÇÃO DE CAMPUS DA UNB   |             |             |             |             |             |             | 570.000   |
| 12 573                     | 2420 1196 7279 | CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS DA UNB NA CEILÂNDIA<br>PRÉDIO CONSTRUÍDO (M2) 10736 | 9           |             |             |             |             |             |           |
|                            |                |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 570.000   |
| TOTAL - FISCAL             |                |  |             |             |             |             |             |             | 3.500.000 |
| TOTAL - GERAL              |                |  |             |             |             |             |             |             | 3.500.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 50000 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

UNIDADE : 50101 SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 3200              |                | DIVULGAÇÃO OFICIAL  |             |             |             |             |             |             | 824731  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 131            | 3200 6057      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  |             |             |             |             |             |             | 824.731 |
| 04 131            | 3200 6057 3077 | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 824.731 |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 824.731 |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 824.731 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0001                       |                | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL                   |             |             |             |             |             |             | 4753000   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 99 999                     | 0001 9102      | RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA |             |             |             |             |             |             | 4.753.000 |
| 99 999                     | 0001 9102 0001 | RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA | 99          | F           | 9           | 99          | 0           | 100         | 4.753.000 |
| TOTAL - FISCAL             |                |   |             |             |             |             |             |             | 4.753.000 |
| TOTAL - GERAL              |                |   |             |             |             |             |             |             | 4.753.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                          | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL                              |             |             |             |             |             |             | 103000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                         |             |             |             |             |             |             | 103.000 |
| 13 392            | 1300 2007 4680 | (EP) APOIO À FESTA DA CULTURA CAIPIRA NO GAMA            | 2           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 3.000   |
| 13 392            | 1300 2007 4681 | (EP) APOIO À TRADICIONAL FESTA JUNINA DA POLICIA MILITAR | 2           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |  |             |             |             |             |             |             | 103.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |  |             |             |             |             |             |             | 103.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                            | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084            | URBANIZAÇÃO    |  |             |             |             |             |             |             | 280000  |
| <b>PROJETOS</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451          | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO                           |             |             |             |             |             |             | 280.000 |
| 15 451          | 0084 1110 4778 | (EP) CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA PÚBLICA DE GINÁSTICA NA RA III | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| 15 451          | 0084 1110 9604 | (EPE) CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO SMT                        | 3           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 180.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                |  |             |             |             |             |             |             | 280.000 |
| TOTAL - GERAL   |                |  |             |             |             |             |             |             | 280.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA  | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0500            | CERRADO: NOSSO MEIO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL |   |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>PROJETOS</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 18 451          | 0500 3347   | IMPLANTAÇÃO DE PARQUES                            |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 18 451          | 0500 3347 4344  | (EP) CONSTRUÇÃO DO PARQUE VEREDINHA EM BRAZLÂNDIA | 4           | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL  |   |   |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| TOTAL - GERAL   |   |   |             |             |             |             |             |             | 300.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11108 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |  |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                             |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 13 392            | 1300 2007 9930              | (EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DO 15º RODEIO DE PLANALTINA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 6           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                             |  |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| TOTAL - GERAL     |                             |  |             |             |             |             |             |             | 300.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|---|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|                            |   |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 0100                       | APOIO ADMINISTRATIVO                            |  |             |             |             |             |             |             | 100000  |
| <b>ATIVIDADES</b>          |   |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122                     | 0100 8517                                       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 04 122                     | 0100 8517 6495                                  | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE CEILÂNDIA                | 9           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| 1900                       | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |  |             |             |             |             |             |             | 80000   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |   |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812                     | 1900 9075                                       | APOIO AO DESPORTO AMADOR   |             |             |             |             |             |             | 80.000  |
| 27 812                     | 1900 9075 9574                                  | (EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS DO ESPORTE CLUBE<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1 | 9           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 80.000  |
| TOTAL - FISCAL             |   |  |             |             |             |             |             |             | 180.000 |
| TOTAL - GERAL              |   |  |             |             |             |             |             |             | 180.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|                            |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 0084                       | URBANIZAÇÃO                                     |   |             |             |             |             |             |             | 150000  |
| <b>PROJETOS</b>            |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451                     | 0084 1110                                       | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| 15 451                     | 0084 1110 9671                                  | (EPE) URBANIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DA QE 04 DO GUARÁ I<br>ÁREA URBANIZADA (M2) 300       | 10          | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 150.000 |
| 1900                       | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |   |             |             |             |             |             |             | 750000  |
| <b>ATIVIDADES</b>          |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812                     | 1900 2033                                       | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS  |             |             |             |             |             |             | 700.000 |
| 27 812                     | 1900 2033 4487                                  | (EP) PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS DIVERSAS NO GUARÁ<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0 | 10          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 500.000 |
| 27 812                     | 1900 2033 4488                                  | (EP) APOIO AO EVENTO FREESTYLE NO GUARÁ<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1                   | 10          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 200.000 |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812                     | 1900 9073                                       | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 27 812                     | 1900 9073 4151                                  | (EP) APOIO A ARBITRAGENS DE CAMPEONATOS AMADORES DO GUARÁ<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 1   | 10          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| TOTAL - FISCAL             |   |   |             |             |             |             |             |             | 900.000 |
| TOTAL - GERAL              |   |   |             |             |             |             |             |             | 900.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11114 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084               | URBANIZAÇÃO          |   |             |             |             |             |             |             | 150000  |
| <b>PROJETOS</b>    |                      |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451             | 0084 3902            | REFORMA DE PRAÇA PÚBLICA  |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| 15 451             | 0084 3902 9471       | (EPE) MELHORIA E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES DA QUADRA 310 DE SAMAMBAIA<br>PRAÇA REFORMADA (M2) 0  | 12          |             |             |             |             |             |         |
|                    |                      |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 150.000 |
| 0169               | PROMOÇÃO COMUNITÁRIA |   |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>PROJETOS</b>    |                      |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 08 244             | 0169 1951            | CONSTRUÇÃO DE CRECHES COMUNITÁRIAS  |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 08 244             | 0169 1951 4661       | (EP) CONSTRUÇÃO DE CRECHE COMUNITÁRIA NO SETOR HABITACIONAL ÀGUA QUENTE, LOCALIZADO ÀS MARGENS DA DF-280, PRÓXIMO À SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO<br>CRECHE CONSTRUÍDA (M2) 1 | 12          |             |             |             |             |             |         |
|                    |                      |   |             | S           | 4           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL     |                      |   |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                      |   |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| TOTAL - GERAL      |                      |   |             |             |             |             |             |             | 450.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11115 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |  |             |             |             |             |             |             | 10000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                             |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |             |             |             |             |             |             | 10.000  |
| 13 392            | 1300 2007 4637              | (EP) APOIO AO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS E FESTA FOLCLÓRICA DE STª MARIA | 13          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                             |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 10.000  |
| TOTAL - FISCAL    |                             |  |             |             |             |             |             |             | 10.000  |
| TOTAL - GERAL     |                             |  |             |             |             |             |             |             | 10.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11116 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                                    | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|---|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1900              | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO |   |             |             |             |             |             |             | 400000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |   |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 1900 2033                                       | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS                |             |             |             |             |             |             | 400.000 |
| 27 812            | 1900 2033 9616                                  | (EPE) CAMPEONATO DE BICICROSS - INSTITUTO X TERRA | 14          |             |             |             |             |             |         |









ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34101 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000              |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO  |             |             |             |             |             |             | 500000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 4000 2033      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS   |             |             |             |             |             |             | 500.000 |
| 27 812            | 4000 2033 9623 | (EPE) CAMPEONATO - X TERRA DE ESPORTE - INSTITUTO XTERRA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 500.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |  |             |             |             |             |             |             | 500.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |  |             |             |             |             |             |             | 500.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 34000 SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 34902 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO           | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 4000              |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO     |             |             |             |             |             |             | 100000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 4000 2033      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS        |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 27 812            | 4000 2033 4405 | (EP) APOIO AO TORNEIO ARIMATÉIA DE FUTSAL | 3           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 100.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1462              |                | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  |             |             |             |             |             |             | 150000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 14 422            | 1462 6073      | REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS  |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| 14 422            | 1462 6073 4226 | (EP) ELABORAÇÃO E PRODUÇÃO DE CARTILHAS E MATERIAL DIDÁTICO- PEDAGÓGICO DE PREVENÇÃO<br>AO USO DE INDEVIDO DE DROGAS<br>CAMPANHA EDUCATIVA REALIZADA (UNIDADE) 1000 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 150.000 |
| 1501              |                | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS  |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 14 422            | 1501 2598      | REALIZAÇÃO DE FÓRUNS, CONFERÊNCIAS E SEMINÁRIOS   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 14 422            | 1501 2598 9625 | (EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE BRASÍLIA -<br>FEMUBE<br>EVENTO REALIZADO (UNIDADE) 0                                      | 99          |             |             |             |             |             |         |

|                   |  |   |    |   |    |    |     |         |
|-------------------|--|---|----|---|----|----|-----|---------|
| 2418              | PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE MENTAL |   | F  | 3 | 90 | 0  | 100 | 50.000  |
|                   |  |   |    |   |    |    |     | 430000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |  |   |    |   |    |    |     |         |
| 14 422            | 2418 2179                              | ASSISTÊNCIA AOS DEPENDENTES QUÍMICOS DO DISTRITO FEDERAL  |    |   |    |    |     | 230.000 |
| 14 422            | 2418 2179 4369                         | (EP) APOIO AOS CENTROS DE RECUPERAÇÃO, COMUNIDADES TERAPÊUTICAS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL<br>DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 0 | 99 |   |    |    |     |         |
|                   |  |   |    | F | 3  | 90 | 0   | 100     |
|                   |  |   |    |   |    |    |     | 150.000 |
| 14 422            | 2418 2179 4371                         | (EP) MANUTENÇÃO DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DE COMBATE ÀS DROGAS<br>DEPENDENTE ASSISTIDO (UNIDADE) 0                              | 99 |   |    |    |     |         |
|                   |  |   |    | F | 3  | 90 | 0   | 100     |
|                   |  |   |    |   |    |    |     | 40.000  |
|                   |  |   |    | F | 4  | 90 | 0   | 100     |
|                   |  |   |    |   |    |    |     | 40.000  |
| <b>PROJETOS</b>   |  |   |    |   |    |    |     |         |
| 14 422            | 2418 1853                              | CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA PSICOSOCIAL  |    |   |    |    |     | 200.000 |
| 14 422            | 2418 1853 4754                         | (EP) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS<br>OBRA REALIZADA (M2) 1                            | 99 |   |    |    |     |         |

ANEXO III

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------|--------------|---------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
|                |              |                                 |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 200.000 |
| TOTAL - FISCAL |              |                                 |             |             |             |             |             |             | 630.000 |
| TOTAL - GERAL  |              |                                 |             |             |             |             |             |             | 630.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11103 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0100              | APOIO ADMINISTRATIVO |  |             |             |             |             |             |             | 497625  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                      |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 122            | 0100 8517            | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             |             |             |             |             |             | 497.625 |
| 04 122            | 0100 8517 6217       | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                      |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 497.625 |
| 4400              | CIDADE DOS PARQUES   |  |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>PROJETOS</b>   |                      |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 04 541            | 4400 5183            | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUES  |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 04 541            | 4400 5183 7569       | REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE SARAH KUBISTCHEK                                  | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                      |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                      |  |             |             |             |             |             |             | 797.625 |
| TOTAL - GERAL     |                      |  |             |             |             |             |             |             | 797.625 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11111 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R | E | G | M | U | F | DOTAÇÃO |
|-------|-----------------------------|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---------|
|       |                             |                                 | E | S | N | O | S | T |         |
|       |                             |                                 | G | F | D | D | O | E |         |
| 1300  | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |                                 |   |   |   |   |   |   | 50000   |

## ATIVIDADES

|        |                |  |   |   |   |    |   |     |        |
|--------|----------------|--|---|---|---|----|---|-----|--------|
| 13 392 | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |   |   |   |    |   |     | 50.000 |
| 13 392 | 1300 2007 9803 | (EPE) APOIO AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO "INSTITUTO COMUNIDADE PARTICIPATIVA - ICPONG" | 9 |   |   |    |   |     | 50.000 |
|        |                |  |   | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 50.000 |

TOTAL - FISCAL

50.000

TOTAL - GERAL

50.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R | E | G | M | U | F | DOTAÇÃO |
|-------|---------------------------------------|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---------|
|       |                                       |                                 | E | S | N | O | S | T |         |
|       |                                       |                                 | G | F | D | D | O | E |         |
| 4000  | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |                                 |   |   |   |   |   |   | 20000   |

## ATIVIDADES

|        |                |   |    |   |   |    |   |     |        |
|--------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|--------|
| 27 812 | 4000 2033      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS                                  |    |   |   |    |   |     | 20.000 |
| 27 812 | 4000 2033 9629 | (EPE) AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO DO GUARÁ | 10 |   |   |    |   |     | 20.000 |
|        |                |   |    | F | 3 | 50 | 0 | 100 | 20.000 |

TOTAL - FISCAL

20.000

TOTAL - GERAL

20.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11126 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC. | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO | R | E | G | M | U | F | DOTAÇÃO |
|-------|--|---------------------------------|---|---|---|---|---|---|---------|
|       |  |                                 | E | S | N | O | S | T |         |
|       |  |                                 | G | F | D | D | O | E |         |
| 0700  | CIDADE LIMPA E URBANIZADA - GARANTIA DE BEM ESTAR SOCIAL |                                 |   |   |   |   |   |   | 130000  |

## ATIVIDADES

|        |                |   |    |   |   |    |   |     |         |
|--------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|---------|
| 15 452 | 0700 8508      | MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS                   |    |   |   |    |   |     | 130.000 |
| 15 452 | 0700 8508 6847 | (***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS NO PARK WAY | 24 |   |   |    |   |     | 130.000 |
|        |                |   |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 130.000 |

TOTAL - FISCAL

130.000

TOTAL - GERAL

130.000

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11127 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084            | URBANIZAÇÃO    |   |             |             |             |             |             |             | 850000  |
| <b>PROJETOS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451          | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             |             |             |             |             |             | 850.000 |
| 15 451          | 0084 1110 6880 | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO | 25          |             |             |             |             |             |         |
|                 |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 850.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                |   |             |             |             |             |             |             | 850.000 |
| TOTAL - GERAL   |                |   |             |             |             |             |             |             | 850.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                     | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|----------------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0100              | APOIO ADMINISTRATIVO             |  |             |             |             |             |             |             | 1473238   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                                  |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 20 122            | 0100 8517                        | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS  |             |             |             |             |             |             | 1.473.238 |
| 20 122            | 0100 8517 0093                   | MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                                  |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.473.238 |
| 1100              | DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS |  |             |             |             |             |             |             | 550000    |
| <b>ATIVIDADES</b> |                                  |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 20 606            | 1100 2173                        | DESENVOLVIMENTO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  |             |             |             |             |             |             | 550.000   |
| 20 606            | 1100 2173 0002                   | PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0                             | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                                  |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 432         | 550.000   |
| TOTAL - FISCAL    |                                  |  |             |             |             |             |             |             | 2.023.238 |
| TOTAL - GERAL     |                                  |  |             |             |             |             |             |             | 2.023.238 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |  |             |             |             |             |             |             | 120000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                             |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS   |             |             |             |             |             |             | 120.000 |
| 13 392            | 1300 2007 9238              | (EPE) APOIO A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AGAP 34 ANOS DE LUTA" EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                             |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 120.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                             |  |             |             |             |             |             |             | 120.000 |
| TOTAL - GERAL     |                             |  |             |             |             |             |             |             | 120.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 17000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 17902 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA             | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|--------------------|--------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1461               | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA   |   |             |             |             |             |             |             | 2100000   |
| <b>ATIVIDADES</b>  |                          |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 08 244             | 1461 6359                | AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS E DE CONVIVÊNCIA GERACIONAL E INTERGERACIONAL   |             |             |             |             |             |             | 1.000.000 |
| 08 244             | 1461 6359 0003           | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GERACIONAL E INTERGERACIONAL (ODM)<br>PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                          |   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 925.000   |
|                    |                          |   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 300         | 75.000    |
| 08 244             | 1461 6361                | BENEFÍCIOS EVENTUAIS  |             |             |             |             |             |             | 1.100.000 |
| 08 244             | 1461 6361 0001           | CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (ODM)<br>PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0  | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                          |   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 1.100.000 |
| 1462               | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL |   |             |             |             |             |             |             | 2100000   |
| <b>ATIVIDADES</b>  |                          |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 08 244             | 1462 6352                | SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ÀS FAMILIAS  |             |             |             |             |             |             | 2.100.000 |
| 08 244             | 1462 6352 0009           | AÇÃO SOCIOASSISTENCIAL DE NATUREZA ESPECIAL (ODM)<br>PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0                                      | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                          |   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000   |
| 08 244             | 1462 6352 8657           | SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (ODM)<br>PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 0   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                          |   |             | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 2.000.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                          |   |             |             |             |             |             |             | 4.200.000 |
| TOTAL - GERAL      |                          |   |             |             |             |             |             |             | 4.200.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 19902 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA               | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|----------------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0231            | MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA |  |             |             |             |             |             |             | 3971000   |
| <b>PROJETOS</b> |                            |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122          | 0231 3580                  | MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS                                      |             |             |             |             |             |             | 3.971.000 |
| 04 122          | 0231 3580 0002             | REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA<br>UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                 |                            |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 3.586.000 |
|                 |                            |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 152         | 385.000   |
| TOTAL - FISCAL  |                            |  |             |             |             |             |             |             | 3.971.000 |
| TOTAL - GERAL   |                            |  |             |             |             |             |             |             | 3.971.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 20000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 3900                       |                | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL                                       |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 23 691                     | 3900 9068      | APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 23 691                     | 3900 9068 4135 | (EP) APOIO AO CONCURSO "MELHOR CACHORRO-QUENTE DO DF"<br>EVENTO APOIADO (UNIDADE) 0 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                            |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| TOTAL - FISCAL             |                |   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| TOTAL - GERAL              |                |   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|--------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0084               |                | URBANIZAÇÃO   |             |             |             |             |             |             | 856936    |
| <b>PROJETOS</b>    |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 15 451             | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             |             |             |             |             |             | 856.936   |
| 15 451             | 0084 1110 1322 | (**) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO NO DF - PROGRAMA PRÓ-MORADIA CEF<br>ÁREA URBANIZADA (M2) 0        | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 135         | 856.936   |
| 0169               |                | PROMOÇÃO COMUNITÁRIA  |             |             |             |             |             |             | 693026    |
| <b>PROJETOS</b>    |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 08 241             | 0169 7294      | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS   |             |             |             |             |             |             | 369.985   |
| 08 241             | 0169 7294 0018 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS EM SAMAMBAIA- PRÓ-MORADIA CEF<br>CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0 | 12          |             |             |             |             |             |           |
|                    |                |   |             | S           | 4           | 90          | 0           | 135         | 369.985   |
| 08 244             | 0169 3246      | CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO  |             |             |             |             |             |             | 323.041   |
| 08 244             | 0169 3246 0005 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO EM CEILÂNDIA - PRÓ-MORADIA CEF - ODM<br>CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 0       | 9           |             |             |             |             |             |           |
|                    |                |   |             | S           | 4           | 90          | 0           | 135         | 323.041   |
| TOTAL - FISCAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 856.936   |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |   |             |             |             |             |             |             | 693.026   |
| TOTAL - GERAL      |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.549.962 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0001                       |                | PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL  |             |             |             |             |             |             | 4168812   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 28 843                     | 0001 9096      | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA AO INSS E PASEP  |             |             |             |             |             |             | 4.168.812 |
| 28 843                     | 0001 9096 0007 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA RELATIVA A INSS E PASEP   | 99          | S           | 2           | 90          | 0           | 101         | 1.145.551 |
|                            |                |  |             | S           | 6           | 90          | 0           | 101         | 3.023.261 |
| 0214                       |                | MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF   |             |             |             |             |             |             | 50000     |
| <b>PROJETOS</b>            |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 10 301                     | 0214 3487      | MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  |             |             |             |             |             |             | 50.000    |
| 10 301                     | 0214 3487 9701 | (EPE) IMPLANTAÇÃO DA COBERTURA DA PISTA DE ALTO-MASSAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE PLANALTIMA<br>OBRA REALIZADA (M2) 0 | 6           | S           | 4           | 90          | 0           | 100         | 50.000    |
| 0400                       |                | ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL   |             |             |             |             |             |             | 2129891   |
| <b>ATIVIDADES</b>          |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 10 302                     | 0400 2145      | MANUTENÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS   |             |             |             |             |             |             | 2.129.891 |
| 10 302                     | 0400 2145 0001 | EXECUÇÃO DE CONTRATOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS COMPLEMENTARES  | 99          | S           | 3           | 90          | 0           | 138         | 2.129.891 |
| TOTAL - SEGURIDADE         |                |  |             |             |             |             |             |             | 6.348.703 |
| TOTAL - GERAL              |                |  |             |             |             |             |             |             | 6.348.703 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 2800              |                | TRANSPORTE SEGURO   |             |             |             |             |             |             | 8827062   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 26 782            | 2800 2469      | APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA E SEMAFÓRICA  |             |             |             |             |             |             | 4.450.000 |
| 26 782            | 2800 2469 0004 | (***) IMPLANTAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA (HORIZONTAL E VERTICAL) NO SISTEMA VIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL<br>SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0 | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 237         | 4.250.000 |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 437         | 200.000   |
| 26 782            | 2800 2541      | POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO   |             |             |             |             |             |             | 1.200.000 |
| 26 782            | 2800 2541 0004 | APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO<br>AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0  | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 237         | 1.000.000 |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 437         | 200.000   |
| 26 782            | 2800 2984      | MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF  |             |             |             |             |             |             | 200.000   |
| 26 782            | 2800 2984 0001 | (***) MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM<br>VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0   | 99          | F           | 4           | 90          | 0           | 237         | 200.000   |

## PROJETOS

|        |                |   |    |   |   |    |   |     |  |  |           |
|--------|----------------|---|----|---|---|----|---|-----|--|--|-----------|
| 26 782 | 2800 1347      | CONSTRUÇÃO DE PASSARELA                         |    |   |   |    |   |     |  |  | 1.531.747 |
| 26 782 | 2800 1347 9481 | CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS                        | 99 |   |   |    |   |     |  |  |           |
|        |                | PASSARELA CONSTRUÍDA (M2) 0                     |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 |  |  | 1.531.747 |
| 26 782 | 2800 3631      | AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS       |    |   |   |    |   |     |  |  | 850.000   |
| 26 782 | 2800 3631 0002 | (***) AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES E VEÍCULOS PESADOS | 99 |   |   |    |   |     |  |  |           |
|        |                | VEÍCULO PESADO ADQUIRIDO (UNIDADE) 0            |    | F | 4 | 90 | 0 | 237 |  |  | 850.000   |
| 26 782 | 2800 5902      | CONSTRUÇÃO DE VIADUTO                           |    |   |   |    |   |     |  |  | 595.315   |

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                          | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 26 782         | 2800 5902 7767 | CONSTRUÇÃO DE VIADUTO DF- 075 LIGAÇÃO NÚCLEO BANDEIRANTE | 8           |             |             |             |             |             |           |
|                |                | VIADUTO CONSTRUÍDO (M2) 0                                |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 595.315   |
| TOTAL - FISCAL |                |  |             |             |             |             |             |             | 8.827.062 |
| TOTAL - GERAL  |                |  |             |             |             |             |             |             | 8.827.062 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 32000 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 32101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                      | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|----------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0100            | APOIO ADMINISTRATIVO |  |             |             |             |             |             |             | 3000000   |
| <b>PROJETOS</b> |                      |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 04 122          | 0100 3943            | REVITALIZAÇÃO DO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI          |             |             |             |             |             |             | 3.000.000 |
| 04 122          | 0100 3943 0001       | REVITALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO ANEXO DO PALÁCIO DO BURITI | 1           | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 3.000.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                      |  |             |             |             |             |             |             | 3.000.000 |
| TOTAL - GERAL   |                      |  |             |             |             |             |             |             | 3.000.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

## SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 40000 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 40101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA                             | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO       | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|--|---------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1000            | DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO |                                       |             |             |             |             |             |             | 3500000   |
| <b>PROJETOS</b> |  |                                       |             |             |             |             |             |             |           |
| 19 452          | 1000 3256                                | RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA |             |             |             |             |             |             | 2.400.000 |
| 19 452          | 1000 3256 0001                           | RECUPERAÇÃO DO PLANETÁRIO DE BRASÍLIA | 1           |             |             |             |             |             |           |

|                |                |  |    |   |   |    |   |     |           |
|----------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----------|
|                |                |  |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 160.000   |
|                |                |  |    | F | 4 | 90 | 0 | 100 | 2.240.000 |
| 19 571         | 1000 5836      | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL       |    |   |   |    |   |     | 1.100.000 |
| 19 571         | 1000 5836 0001 | IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE INCLUSÃO DIGITAL (ODM) | 99 |   |   |    |   |     |           |
|                |                | PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0                   |    | F | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.100.000 |
| TOTAL - FISCAL |                |  |    |   |   |    |   |     | 3.500.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |  |    |   |   |    |   |     | 3.500.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

R\$ 1,00

CS-UTILIZAÇÃO VETO ART.150 § 10 LEI ORGÂNICA DO DF

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 44000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 44101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1502              |                | DEFESA E GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER   |             |             |             |             |             |             | 60000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 14 422            | 1502 2562      | MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA                     |             |             |             |             |             |             | 60.000  |
| 14 422            | 1502 2562 0002 | MANUTENÇÃO À ATENÇÃO ESPECIALIZADA E PROTEÇÃO À MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA - CASA ABRIGO (ODM) | 16          | S           | 3           | 90          | 0           | 100         | 60.000  |
| 1506              |                | PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI  |             |             |             |             |             |             | 4693000 |

ATIVIDADES

|                    |                |  |    |   |   |    |   |     |           |
|--------------------|----------------|--|----|---|---|----|---|-----|-----------|
| 08 243             | 1506 6200      | PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE                                     |    |   |   |    |   |     | 4.693.000 |
| 08 243             | 1506 6200 3460 | ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE SEMI-LIBERDADE (ODM)              | 99 | S | 3 | 90 | 0 | 100 | 40.000    |
| 08 243             | 1506 6200 3461 | ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM INTERNAÇÃO PROVISÓRIA - CAJE I (ODM)         | 99 | S | 3 | 50 | 0 | 100 | 2.936.000 |
| 08 243             | 1506 6200 3462 | ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE COM MEDIDA DE INTERNAÇÃO - CAJE II E CIAP (ODM) | 99 | S | 3 | 90 | 0 | 100 | 1.717.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                |  |    |   |   |    |   |     | 4.753.000 |
| TOTAL - GERAL      |                |  |    |   |   |    |   |     | 4.753.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26905 FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 2800              |                | TRANSPORTE SEGURO  |             |             |             |             |             |             | 19925000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 26 453            | 2800 2875      | GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL                                    |             |             |             |             |             |             | 4.000.000 |
| 26 453            | 2800 2875 0001 | GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL - SWAP SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 1 | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 120         | 2.000.000 |
|                   |                |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 120         | 2.000.000 |
| <b>PROJETOS</b>   |                |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 26 453            | 2800 1506      | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS DE ÔNIBUS   |             |             |             |             |             |             | 4.825.000 |
| 26 453            | 2800 1506 0239 | CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS DE ÔNIBUS   | 99          |             |             |             |             |             |           |



ANEXO VI

RS 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR-EXCESSO ARRECADADAÇÃO CONVÊNIOS

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 26000 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA      | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO  | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|-------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 2800            | TRANSPORTE SEGURO |  |             |             |             |             |             |             | 6593654   |
| <b>PROJETOS</b> |                   |  |             |             |             |             |             |             |           |
| 26 782          | 2800 1475         | RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTO DE RODOVIAS   |             |             |             |             |             |             | 6.593.654 |
| 26 782          | 2800 1475 0027    | (**) (***) PAVIMENTAÇÃO DF-230 TRECHO DF-410/DF-345<br>RODOVIA RECUPERADA (KM) 0 | 6           |             |             |             |             |             |           |
|                 |                   |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 231         | 1.871.779 |
| 26 782          | 2800 1475 8121    | (**) (***) DUPLICAÇÃO DA DF-150 COLORADO - FERCAL<br>RODOVIA RECUPERADA (KM) 0   | 5           |             |             |             |             |             |           |
|                 |                   |  |             | F           | 4           | 90          | 0           | 231         | 4.721.875 |
| TOTAL - FISCAL  |                   |  |             |             |             |             |             |             | 6.593.654 |
| TOTAL - GERAL   |                   |  |             |             |             |             |             |             | 6.593.654 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11104 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                          | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|---------------------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0084              | URBANIZAÇÃO                           |   |             |             |             |             |             |             | 40000   |
| <b>PROJETOS</b>   |                                       |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 15 451            | 0084 1110                             | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             |             |             |             |             |             | 40.000  |
| 15 451            | 0084 1110 9740                        | (EPE) IMPLANTAÇÃO DE PEC NA PRAÇA 04 SETOR SUL GAMA<br>ÁREA URBANIZADA (M2) 100                 | 2           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                                       |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 40.000  |
| 4000              | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO |   |             |             |             |             |             |             | 170000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                                       |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 4000 2033                             | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS  |             |             |             |             |             |             | 20.000  |
| 27 812            | 4000 2033 9632                        | (EPE) APOIO ÀS ATIVIDADES ESPORTIVAS NO GAMA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 100                  | 2           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                                       |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 20.000  |
| <b>PROJETOS</b>   |                                       |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 4000 3596                             | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA  |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| 27 812            | 4000 3596 8521                        | (EPE) CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA PRAÇA 4 SETOR SUL GAMA<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100 | 2           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                                       |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                                       |   |             |             |             |             |             |             | 210.000 |
| TOTAL - GERAL     |                                       |   |             |             |             |             |             |             | 210.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11105 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                    | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL  |             |             |             |             |             |             | 110000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |  |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                   |             |             |             |             |             |             | 110.000 |
| 13 392            | 1300 2007 0040 | (EPE) APOIO A ATIVIDADES NATALINAS<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 3           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |  |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 110.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |  |             |             |             |             |             |             | 110.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |  |             |             |             |             |             |             | 110.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11106 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL   |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 13 392            | 1300 2007 0043 | (EPE) APOIO À CASA AFRO CULTURAL E ASSISTÊNCIA TENDA DO OXALÁ<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| 4000              |                | ESPORTE : MENTE E CORPO EM EQUILÍBRIO   |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>PROJETOS</b>   |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812            | 4000 3596      | IMPLANTAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA  |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 27 812            | 4000 3596 8522 | (EPE) CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA EM BRAZLÂNDIA<br>PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 100         | 4           |             |             |             |             |             |         |
|                   |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 600.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 600.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 11000 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 11112 ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.                      | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                               | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|----------------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1900                       |                | JUVENTUDE E ESPORTES DE MÃOS DADAS COM O FUTURO               |             |             |             |             |             |             | 50000   |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 27 812                     | 1900 9073      | APOIO AO ESPORTE, EDUCAÇÃO FÍSICA E LAZER                     |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| 27 812                     | 1900 9073 9755 | (EPE) APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTO DE FUTEBOL AMADOR NO GUARÁ | 10          |             |             |             |             |             |         |
|                            |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 50.000  |
| TOTAL - FISCAL             |                |   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |
| TOTAL - GERAL              |                |   |             |             |             |             |             |             | 50.000  |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução





ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 14000 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1100              |                | DESENVOLVIMENTO DOS AGRONEGÓCIOS  |             |             |             |             |             |             | 1200000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 20 606            | 1100 4048      | TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA A AGROPECUÁRIA   |             |             |             |             |             |             | 1.200.000 |
| 20 606            | 1100 4048 0003 | (EPE) APOIO A TRANSFERÊNCIA TECNOLOGIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL PARA PRODUTORES DO DF E RIDE<br>CAPACITAÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | 1.200.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.200.000 |
| TOTAL - GERAL     |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.200.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-------------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 1300              |                | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL   |             |             |             |             |             |             | 2440000   |
| <b>ATIVIDADES</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 13 392            | 1300 2007      | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  |             |             |             |             |             |             | 2.440.000 |
| 13 392            | 1300 2007 0042 | (EPE) APOIO AO EVENTO "FEST ENGENHO"<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1  | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 10.000    |
| 13 392            | 1300 2007 0046 | (EPE) EVENTO DO PROJETO ECO-CIDADÃO<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 50          | 0           | 100         | 300.000   |
| 13 392            | 1300 2007 0047 | (EPE) APOIO AO SHOW DE LANÇAMENTO DO PROJETO DE FOMENTO E EXPORTAÇÃO CULTURAL DO ROCK E DA MÚSICA ALTERNATIVA PRODUZIDA NO DF   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 100.000   |
| 13 392            | 1300 2007 0048 | (EPE) APOIO AO PROJETO DE ESTRUTURAÇÃO E AOS TRABALHOS DE FOMENTO E EXPORTAÇÃO CULTURAL DO ROCK E DA MÚSICA ALTERNATIVA PRODUZIDA NO DF<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 700.000   |
| 13 392            | 1300 2007 9259 | (EPE) CAMPEONATO DE BICICROSS-INSTITUTO X TERRA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 400.000   |
| 13 392            | 1300 2007 9260 | CAMPEONATO - X TERRA DE ESPORTE - INSTITUTO X TERRA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1   | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 500.000   |
| 13 392            | 1300 2007 9261 | (EPE) INSTITUTO CAMINHO DAS ARTES - ICA - HIP HOP CONTRA O CRACK PROJETO FEMUBRA - RAP HOUR SEIS E MEIA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1                                 | 99          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 80.000    |
| 13 392            | 1300 2007 9707 | (EPE) APOIO AO PROJETO DOMINGO NA FAMÍLIA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1   | 15          |             |             |             |             |             |           |
|                   |                |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 120.000   |
| 13 392            | 1300 2007 9708 | (EPE) APOIO AO EVENTO "FESTIVAL MUSICAL RÁDIO LÍDER"  | 99          |             |             |             |             |             |           |

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 16000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.          | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 13 392         | 1300 2007 9710 | EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1  | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 90.000    |
|                |                | (EPE) APOIO AO PROJETO FORMATURA SOCIAL<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 |             |             |             |             |             |             | 140.000   |
| TOTAL - FISCAL |                |   |             |             |             |             |             |             | 2.440.000 |
| TOTAL - GERAL  |                |   |             |             |             |             |             |             | 2.440.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA        | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                             | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-----------------|---------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0164            | ESCOLA DE TODOS NÓS |   |             |             |             |             |             |             | 150000  |
| <b>PROJETOS</b> |                     |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 12 362          | 0164 1888           | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DO ENSINO MÉDIO              |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| 12 362          | 0164 1888 9332      | (EPE) MELHORIAS E INCREMENTO NA ESTRUTURA FÍSICA DO CEM 417 | 13          | F           | 4           | 50          | 0           | 100         | 150.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                     |   |             |             |             |             |             |             | 150.000 |
| TOTAL - GERAL   |                     |   |             |             |             |             |             |             | 150.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

RS 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 21000 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 21101 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO                                 | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |   |             |             |             |             |             |             | 300000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                             |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS                                |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| 13 392            | 1300 2007 0051              | (EPE) FIM DE TARDES NOS PARQUES<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 300.000 |
| TOTAL - FISCAL    |                             |   |             |             |             |             |             |             | 300.000 |
| TOTAL - GERAL     |                             |   |             |             |             |             |             |             | 300.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22101 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.              | PROGRAMÁTICA         | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|--------------------|----------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 0169               | PROMOÇÃO COMUNITÁRIA |   |             |             |             |             |             |             | 400000  |
| <b>PROJETOS</b>    |                      |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 08 244             | 0169 3246            | CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO  |             |             |             |             |             |             | 400.000 |
| 08 244             | 0169 3246 9696       | (EPE) CONSTRUÇÃO DE CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO NA VILA PLANALTO<br>CENTRO CONSTRUÍDO (M2) 2000 | 1           |             |             |             |             |             |         |
|                    |                      |   |             | S           | 4           | 90          | 0           | 100         | 400.000 |
| TOTAL - SEGURIDADE |                      |   |             |             |             |             |             |             | 400.000 |
| TOTAL - GERAL      |                      |   |             |             |             |             |             |             | 400.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 22000 SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 22201 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.           | PROGRAMÁTICA   | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO   |
|-----------------|----------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| 0084            | URBANIZAÇÃO    |   |             |             |             |             |             |             | 1930000   |
| <b>PROJETOS</b> |                |   |             |             |             |             |             |             |           |
| 15 451          | 0084 1110      | EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO  |             |             |             |             |             |             | 1.930.000 |
| 15 451          | 0084 1110 9741 | (EPE) EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO GUARÁ<br>ÁREA URBANIZADA (M2) 4000 | 10          |             |             |             |             |             |           |
|                 |                |   |             | F           | 4           | 90          | 0           | 100         | 1.930.000 |
| TOTAL - FISCAL  |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.930.000 |
| TOTAL - GERAL   |                |   |             |             |             |             |             |             | 1.930.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VII

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE : 24103 POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

| FUNC.             | PROGRAMÁTICA                | PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO   | R<br>E<br>G | E<br>S<br>F | G<br>N<br>D | M<br>O<br>D | U<br>S<br>O | F<br>T<br>E | DOTAÇÃO |
|-------------------|-----------------------------|---|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------|
| 1300              | DIFUSÃO E PROMOÇÃO CULTURAL |   |             |             |             |             |             |             | 100000  |
| <b>ATIVIDADES</b> |                             |   |             |             |             |             |             |             |         |
| 13 392            | 1300 2007                   | PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS  |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| 13 392            | 1300 2007 0049              | (EPE) APOIO AO 14º ANIVERSÁRIO DO 9º BPM<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1                                  | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                             |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 70.000  |
| 13 392            | 1300 2007 0050              | (EPE) APOIO A 2ª AÇÃO SOCIAL "PROGRAMA DE MOBILIZAÇÃO" DEDICADO À FAMÍLIA<br>EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 1 | 99          |             |             |             |             |             |         |
|                   |                             |   |             | F           | 3           | 90          | 0           | 100         | 30.000  |
| TOTAL - FISCAL    |                             |   |             |             |             |             |             |             | 100.000 |
| TOTAL - GERAL     |                             |   |             |             |             |             |             |             | 100.000 |

(\*) Prioridade LDO (\*\*) Projeto em Andamento (\*\*\*) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 33.317, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011. (\*)

Dispõe sobre a estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º O Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal – SLU, autarquia vinculada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - SEMARH, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 27 do Decreto nº 32.715, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- 1 DIRETORIA GERAL
- 2 DIRETORIA ADJUNTA
- 3 CONSELHO DE LIMPEZA URBANA
- 4 JUNTA DE CONTROLE
- 5 OUVIDORIA
- 6 CONTROLADORIA
- 7 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- 8 COMISSÕES PERMANENTES
- 9 PROCURADORIA JURÍDICA
  - 9.1 NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
  - 9.2 NÚCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE FEITOS
- 10 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 11 ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA
  - 11.1 GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO AO NEGÓCIO
  - 11.2 GERÊNCIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS
- 12 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS
  - 12.1 GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS
  - 12.2 GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO
- 13 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
  - 13.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS
    - 13.1.1 NÚCLEO DE AQUISIÇÕES
    - 13.1.2 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
    - 13.1.3 NÚCLEO DE PATRIMÔNIO
    - 13.1.4 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA
    - 13.1.5 NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS
  - 13.2 GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
    - 13.2.1 NÚCLEO DE CONTABILIDADE
    - 13.2.2 NÚCLEO DE TESOURARIA
    - 13.2.3 NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
  - 13.3 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
    - 13.3.1 NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL
    - 13.3.2 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PROCESSAMENTO DE DIREITOS E DEVERES
    - 13.3.3 NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO
    - 13.3.4 NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES
  - 13.4 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
    - 13.4.1 NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
    - 13.4.2 NÚCLEO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
  - 13.5 GERÊNCIA DE TRANSPORTE
    - 13.5.1 NÚCLEO DE TRANSPORTE
    - 13.5.2 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE FROTA
    - 13.5.3 NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA
- 14 DIRETORIA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL
  - 14.1 GERÊNCIA DE USINAS
    - 14.1.1 NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DA ASA SUL
    - 14.1.2 NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DE CEILÂNDIA
    - 14.1.3 NÚCLEO DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE BRAZLÂNDIA
  - 14.2 GERÊNCIA DE ATERROS
    - 14.2.1 NÚCLEO DE DESTINAÇÃO FINAL
    - 14.2.2 NÚCLEO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
- 15 DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA
  - 15.1 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE
    - 15.1.1 NÚCLEO DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO
  - 15.2 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA SUL
    - 15.2.1 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA SUL
    - 15.2.2 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GAMA
    - 15.2.3 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SANTA MARIA
    - 15.2.4 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO PARANOÁ E ITAPOÃ
    - 15.2.5 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO
    - 15.2.6 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SÃO SEBASTIÃO
    - 15.2.7 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE PLANALTINA
  - 15.3 GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA NORTE
    - 15.3.1 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA NORTE
    - 15.3.2 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE TAGUATINGA
    - 15.3.3 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA
    - 15.3.4 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA
    - 15.3.5 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RECANTO DAS EMAS
    - 15.3.6 NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA
  - 15.4 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
    - 15.4.1 NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
- 16 DIRETORIA TÉCNICA E COLETA SELETIVA
  - 16.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO
    - 16.1.1 NÚCLEO DE PROJETOS
    - 16.1.2 NÚCLEO DE OBRAS
  - 16.2 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA
    - 16.2.1 NÚCLEO DE COLETA RESIDENCIAL E COMERCIAL
    - 16.2.2 NÚCLEO DE ENTULHOS OCASIONAIS
  - 16.3 GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
    - 16.3.1 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
    - 16.3.2 NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO
  - 16.4 GERÊNCIA OPERACIONAL DE COLETA SELETIVA
    - 16.4.1 NÚCLEO DE COLETA SELETIVA SUL
    - 16.4.2 NÚCLEO DE COLETA SELETIVA NORTE

Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial, e em Comissão, constantes no Anexo I.

Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes do Anexo II.

Art. 4º Ficam extintas as Funções Gratificadas de Limpeza Urbana – FGLU, constantes no Anexo III, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Art. 5º Ficam criadas as Funções Gratificadas de Limpeza Urbana – FGLU, constantes no Anexo IV, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Art. 6º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I, a partir de 11 de novembro de 2011.

Art. 7º Ficam dispensados os servidores ocupantes das Funções Gratificadas de Limpeza Urbana – FGLU, a que se refere no Anexo III, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Art. 8º O Regimento Interno do Serviço de Limpeza Urbana será publicado em até 120 (cento e vinte) dias.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de novembro de 2011.

Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 08 de novembro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

**AGNELO QUEIROZ**

Governador

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreções no original publicado no DODF nº 216, de 09 de novembro de 2011, páginas 05 e 06.

#### ANEXO I

#### CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.317, de 08 de novembro de 2011.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU - DIRETORIA GERAL – Diretor Geral, CNE-04, 01; Chefe de Gabinete, CNE-07, 01; Assessor Especial, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01; Secretário Executivo, DFA-13, 01 - OUVIDORIA – Chefe, DFG-11, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA – Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor, DFA-11, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – Chefe, DFG-14, 01 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA TÉCNICA - Diretor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 03 - GERÊNCIA TÉCNICA - Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA – Gerente, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES – Diretor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE – Gerente, DFG-12, 01; Assessor de Medição, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE USINAS E DESTINAÇÃO FI-

NAL – Gerente, DFG-12, 01- GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – Gerente, DFG-12, 01- DIRETORIA DE GESTÃO – Diretor, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – Gerente, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE – Gerente, DFG-12, 01.

## ANEXO II

## CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.317, de 08 de novembro de 2011.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU – DIRETORIA GERAL – Diretor Geral, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - DIRETORIA ADJUNTA – Diretor Adjunto, CNE-02, 01; Assessor, DFA-14, 01 - OUVIDORIA – Ouvidor, CNE-06, 01 - CONTROLADORIA – Controlador Chefe, CNE-06, 01; Assessor de Auditoria, DFA-14, 01; Assessor de Correição, DFA-14, 01 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – Chefe, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - PROCURADORIA JURÍDICA – Procurador, CNE-03, 01; Assessor, DFA-14, 03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-07, 01; Assessor de Jornalismo, DFA-12, 01; Assessor de Publicidade, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO AO NEGÓCIO – Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS – Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 02 - GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL – Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE USINAS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ATERROS – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA – Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE – Gerente, DFG-14, 01; Assessor de Medição, DFA-12, 01 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA SUL – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA NORTE – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA TÉCNICA E COLETA SELETIVA – Diretor, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA OPERACIONAL DE COLETA SELETIVA – Gerente, DFG-14, 01.

## ANEXO III

## FUNÇÕES GRATIFICADAS DE LIMPEZA URBANA EXTINTOS

(Art. 4º, do Decreto nº 33.317, de 08 de novembro de 2011.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/ QUANTIDADE – SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU – DIRETORIA GERAL – Assistente FGLU-04, 01; Assistente, FGLU-03, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - CONSELHO DE LIMPEZA URBANA - Encarregado, FGLU-01, 01 - JUNTA DE CONTROLE - Encarregado, FGLU-01, 01 - OUVIDORIA - Encarregado, FGLU-01, 01 - COMISSÕES PERMANENTES – Assistente de Tomada de Contas Especial, FGLU-03, 01; Assistente de Sindicância de Processo Administrativo Disciplinar, FGLU-03, 01; Assistente de Apuração de Acidentes em Serviço, FGLU-03, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA – Assessor, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE FEITOS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – Assessor, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO – Assessor, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – Assistente,

FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - DIRETORIA TÉCNICA – Secretário Administrativo, FGLU-02, 01 - GERÊNCIA TÉCNICA – Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ESTUDOS E PROJETOS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OBRAS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA - Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DO PLANO DE COLETA SELETIVA – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO E SUPORTE AO SISTEMA DE RECICLAGEM – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES – Secretário Administrativo, FGLU-02, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE - Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 03 - GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO E OPERAÇÕES ESPECIAIS - Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 13 - GERÊNCIA DE USINAS E DESTINAÇÃO FINAL – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DA ASA SUL - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DE CEILÂNDIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE DESTINAÇÃO FINAL - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA SUL - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 04; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA NORTE - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 04; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE TAGUATINGA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 03; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 03; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GAMA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SANTA MARIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO PARANOÁ E ITAPOÃ - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01; NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SÃO SEBASTIÃO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE PLANALTINA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RECANTO DAS EMAS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02; Encarregado Operacional de Coleta Seletiva, FGLU-01, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE COMPRAS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado de Liquidação, FGLU-03, 01 - NÚCLEO DE TESOUREARIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado de Liquidação, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMEN-

TÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado de Liquidação, FGLU-03, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PROCESSAMENTO DE DIREITOS E DEVERES - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE FROTA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01.

## ANEXO IV

## FUNÇÕES GRATIFICADAS DE LIMPEZA URBANA CRIADOS

(Art. 5º, do Decreto nº 33.317, de 08 de novembro de 2011.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL – SLU – DIRETORIA GERAL – Assistente, FGLU-04, 01; Assistente, FGLU-03, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - CONSELHO DE LIMPEZA URBANA – Encarregado, FGLU-01, 01 - JUNTA DE CONTROLE – Encarregado, FGLU-01, 01 - OUVIDORIA - Encarregado, FGLU-01, 01 - COMISSÕES PERMANENTES – Assistente de Tomada de Contas Especial, FGLU-03, 01; Assistente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, FGLU-03, 01; Assistente de Apuração de Acidentes de Serviço, FGLU-03, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - PROCURADORIA JURÍDICA - Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DE FEITOS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Assessor, FGLU-05, 01 - ASSESSORIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO TECNOLÓGICA - Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE APOIO AO NEGÓCIO - Assessor, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE SERVIÇOS TÉCNICOS - Assessor, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS ESPECIAIS - Assessor, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS ESPECIAIS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO - Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – Secretário Administrativo, FGLU-02, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE AQUISIÇÕES – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CONTABILIDADE - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado de Liquidação, FGLU-03, 01 - NÚCLEO DE TESOUREARIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado de Empenho, FGLU-03, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FUNCIONAL – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E PROCESSAMENTO DE DIREITOS E DEVERES - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO FINANCEIRO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE FROTA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ABASTECIMENTO, LUBRIFICAÇÃO E BORRACHARIA - Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - DIRETORIA DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE USINAS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE

OPERAÇÕES DA USINA DA ASA SUL – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado Operacional, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES DA USINA DA CEILÂNDIA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado Operacional, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE TRIAGEM E TRANSBORDO DE BRAZLÂNDIA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - GERÊNCIA DE ATERROS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE DESTINAÇÃO FINAL – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - DIRETORIA DE LIMPEZA URBANA – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E CONTROLE – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO E MEDIÇÃO – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 03 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA SUL – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA SUL – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 04 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO GAMA – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SANTA MARIA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO PARANOÁ E ITAPOÃ – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SOBRADINHO – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SÃO SEBASTIÃO – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE PLANALTINA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - GERÊNCIA DE LIMPEZA URBANA NORTE – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA NORTE – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 04 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE TAGUATINGA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 03 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE CEILÂNDIA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 03 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE SAMAMBAIA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DO RECANTO DAS EMAS – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO REGIONAL DE LIMPEZA DE BRAZLÂNDIA – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS – Chefe, FGLU-05, 01, Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - DIRETORIA TÉCNICA E COLETA SELETIVA – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO TÉCNICO – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE PROJETOS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE OBRAS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO DA COLETA SELETIVA – Secretário Administrativo, FGLU-02, 01 - NÚCLEO DE COLETA RESIDENCIAL E COMERCIAL – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ENTULHOS OCASIONAIS – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE ORIENTAÇÃO – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 13 - GERÊNCIA OPERACIONAL DE COLETA SELETIVA – Secretário Administrativo, FGLU-01, 01 - NÚCLEO DE COLETA SELETIVA SUL – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 02 - NÚCLEO DE COLETA SELETIVA NORTE – Chefe, FGLU-05, 01; Encarregado, FGLU-01, 01; Encarregado Operacional, FGLU-01, 01.

## DECRETO Nº 33.369, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento. O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe conferem os arts. 92 e 100, VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 8º, I, “a”, “c” e “d” da Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, DECRETA: Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Governo crédito suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III, IV e V.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, referente a recursos da fonte 300 - Ordi-

nário não vinculado - Exercícios Anteriores e pela anulação de dotações orçamentárias constantes dos anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de novembro de 2011.  
124º da República e 52º de Brasília

**TADEU FILIPPELLI**  
Governador em exercício

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO I                                    | DESPESA | RS 1,00                     |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         | ORÇAMENTO FISCAL            |
| CANCELAMENTO                               |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO  | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|--|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO   |       |          |       |       |           | 2.055.058 |
| 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |       |          |       |       |           |           |
| Ref. 000350 0060 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO                            | 99    | 33.90.39 | 0     | 100   | 1.055.058 | 1.055.058 |
| 04.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS   |       |          |       |       |           |           |
| Ref. 006612 0120 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA RESIDENCIA OFICIAL DO GOVERNADOR EM ÁGUAS CLARAS | 20    | 33.90.30 | 0     | 100   | 1.000.000 | 1.000.000 |
| 2011AC00371  | TOTAL |          |       |       |           | 2.055.058 |

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO II                               | DESPESA | RS 1,00                     |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA |         | ORÇAMENTO FISCAL            |
| CANCELAMENTO                           |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO                              | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|--|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 900101/00001 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |       |          |       |       |           | 1.800.000 |
| 99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |       |          |       |       |           |           |
| Ref. 015382 0001 RESERVA CONTINGÊNCIA      | 99    | 99.99.99 | 0     | 100   | 1.800.000 | 1.800.000 |
| 2011AC00371                                | TOTAL |          |       |       |           | 1.800.000 |

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO III                                  | DESPESA | RS 1,00                     |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERAVIT FINANCEIRO |         | ORÇAMENTO FISCAL            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO                                      |       |          |       |       |           | 1.744.942 |
| 13.392.1300.9072 APOIO À ARTE E À CULTURA   |       |          |       |       |           |           |
| Ref. 010526 6727 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO | 99    | 33.90.39 | 0     | 300   | 1.744.942 | 1.744.942 |
| 2011AC00371   | TOTAL |          |       |       |           | 1.744.942 |

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO IV                                   | DESPESA | RS 1,00                     |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES |         | ORÇAMENTO FISCAL            |
| SUPLEMENTAÇÃO                              |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO                                      |       |          |       |       |           | 2.055.058 |
| 13.392.1300.9072 APOIO À ARTE E À CULTURA   |       |          |       |       |           |           |
| Ref. 010526 6727 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO | 99    | 33.90.39 | 0     | 100   | 2.055.058 | 2.055.058 |
| 2011AC00371   | TOTAL |          |       |       |           | 2.055.058 |

|  |         |                             |
|--|---------|-----------------------------|
| ANEXO V                                | DESPESA | RS 1,00                     |
| CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO RESERVA |         | ORÇAMENTO FISCAL            |
| SUPLEMENTAÇÃO                          |         | RECURSOS DE TODAS AS FONTES |

| ESPECIFICAÇÃO   | REG   | NATUREZA | IDUSO | FONTE | DETALHADO | TOTAL     |
|---|-------|----------|-------|-------|-----------|-----------|
| 110101/00001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO                                      |       |          |       |       |           | 1.800.000 |
| 13.392.1300.9072 APOIO À ARTE E À CULTURA   |       |          |       |       |           |           |
| Ref. 010526 6727 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS NAS REGIÕES ADMINISTRATIVAS E ENTORNO | 99    | 33.90.39 | 0     | 100   | 1.800.000 | 1.800.000 |
| 2011AC00371   | TOTAL |          |       |       |           | 1.800.000 |

#### DECRETO Nº 33.370, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com fundamento nas Leis nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nº 4.584, de 8 de julho de 2011, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do art. 16 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- 1 GABINETE
- 2 SECRETARIA EXECUTIVA
- 3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 5 UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
- 5.1 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS
- 5.2 GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS
- 6 UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA E GESTÃO DE RISCOS
- 7 UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA
- 8 UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
- 9 UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS
- 10 OUVIDORIA FAZENDÁRIA
- 11 SUBSECRETARIA DA RECEITA
- 11.1 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
- 11.1.1 NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA
- 11.2 GERÊNCIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA
- 11.3 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE FISCAL
- 11.3.1 GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL
- 11.3.2 GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL
- 11.3.3 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL
- 11.4 COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
- 11.4.1 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
- 11.4.1.1 NÚCLEO DE COBRANÇA, ACOMPANHAMENTO DE LIQUIDAÇÕES E PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO
- 11.4.1.2 NÚCLEO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

- 11.4.1.3 NÚCLEO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA
- 11.4.2 GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS
  - 11.4.2.1 NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
  - 11.4.2.2 NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO
  - 11.4.2.3 NÚCLEO DE GESTÃO DO IPVA
- 11.4.3 GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS
  - 11.4.3.1 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL
  - 11.4.3.2 NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FISCAIS
  - 11.4.3.3 NÚCLEO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS
- 11.4.4 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
  - 11.4.4.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS
  - 11.4.4.2 NÚCLEO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS
- 11.5 COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
  - 11.5.1 CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL
  - 11.5.2 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA
  - 11.5.3 AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA
  - 11.5.4 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRASÍLIA
    - 11.5.4.1 NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE RESSARCIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
    - 11.5.5 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA
    - 11.5.6 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - CEILÂNDIA
    - 11.5.7 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SIA
    - 11.5.8 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - GAMA
    - 11.5.9 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SOBRADINHO
    - 11.5.10 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE
    - 11.5.11 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA
    - 11.5.12 AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA
  - 11.6 COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
    - 11.6.1 GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA
      - 11.6.1.1 NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL
      - 11.6.1.2 NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
      - 11.6.1.3 NÚCLEO DE AUDITORIA I
      - 11.6.1.4 NÚCLEO DE AUDITORIA II
      - 11.6.1.5 NÚCLEO DE AUDITORIA III
      - 11.6.1.6 NÚCLEO DE REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS
    - 11.6.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL
    - 11.6.3 GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS
      - 11.6.3.1 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS
      - 11.6.3.2 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS
      - 11.6.3.3 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA
      - 11.6.3.4 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS
      - 11.6.3.5 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE REGIMES ESPECIAIS
      - 11.6.3.6 NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE ME E EPP
    - 11.6.4 GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO
      - 11.6.4.1 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS
      - 11.6.4.2 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO I
      - 11.6.4.3 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO II
      - 11.6.4.4 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO III
      - 11.6.4.5 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO IV
      - 11.6.4.6 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO V
      - 11.6.4.7 NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO VI
    - 11.7 COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
      - 11.7.1 GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA
        - 11.7.1.1 NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS
        - 11.7.1.2 NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS
        - 11.7.1.3 NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS
      - 11.7.2 GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL
      - 11.7.3 GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS
        - 11.7.3.1 NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS
        - 11.7.3.2 NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS
  - 12 SUBSECRETARIA DO TESOIRO
    - 12.1 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
    - 12.2 COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
    - 12.3 COORDENAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA E DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
      - 12.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA
      - 12.3.2 GERÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE NORMAS DA DESPESA PÚBLICA
      - 12.3.3 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
      - 12.3.4 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL
    - 12.4 COORDENAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA
      - 12.4.1 GERÊNCIA DE TESOURARIA
      - 12.4.2 GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
      - 12.4.3 GERÊNCIA DE PAGAMENTOS
      - 12.4.4 GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
    - 12.5 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS HAVERES E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
      - 12.5.1 GERÊNCIA EXECUTIVA DE ANÁLISE ECONÔMICA
      - 12.5.2 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
      - 12.5.3 GERÊNCIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL
      - 12.5.4 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS HAVERES
    - 12.6 COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL
      - 12.6.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA
      - 12.6.2 GERÊNCIA DE CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES
      - 12.6.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL
  - 13 SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE
    - 13.1 GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
    - 13.2 COORDENAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇO
    - 13.3 COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
      - 13.3.1 GERÊNCIA DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS
      - 13.3.2 GERÊNCIA DE SECRETARIAS DE ESTADO
      - 13.3.3 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
      - 13.3.4 GERÊNCIA DE FUNDOS ESPECIAIS
    - 13.4 COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
      - 13.4.1 GERÊNCIA DE EMPRESAS PÚBLICAS
      - 13.4.2 GERÊNCIA DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS
      - 13.4.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS
      - 13.5 COORDENAÇÃO DE CUSTOS GOVERNAMENTAIS
        - 13.5.1 GERÊNCIA DE CUSTOS DE SECRETARIAS DE ESTADO
        - 13.5.2 GERÊNCIA DE CUSTOS DE EMPRESAS PÚBLICAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES
        - 13.5.3 GERÊNCIA DE CUSTOS DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
        - 13.5.4 GERÊNCIA DE CUSTOS DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS
      - 13.6 COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS
        - 13.6.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO, ESTUDOS E PROJEÇÕES FISCAIS
        - 13.6.2 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
        - 13.6.3 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
      - 13.7 COORDENAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS
        - 13.7.1 GERÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
        - 13.7.2 GERÊNCIA DE CONTROLE DE SISTEMAS COOPERATIVOS
        - 13.7.3 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS
      - 13.8 COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS
        - 13.8.1 GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS
        - 13.8.2 GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS
        - 13.8.3 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
      - 13.9 COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO
        - 13.9.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS
        - 13.9.2 GERÊNCIA DE REGISTRO E CONSOLIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
        - 13.9.3 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO
        - 13.9.4 GERÊNCIA DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS IMÓVEIS
        - 13.9.5 GERÊNCIA DE REGISTRO E CONSOLIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
        - 13.9.6 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
    - 14 SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
      - 14.1 COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS
      - 14.2 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO E ORGANISMOS INTERNACIONAIS
    - 15 SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
      - 15.1 COORDENAÇÃO DE PROJETOS
        - 15.1.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO
        - 15.1.2 GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
      - 15.2 COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
        - 15.2.1 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO
        - 15.2.2 GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
        - 15.2.3 GERÊNCIA DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES
        - 15.2.4 GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
        - 15.2.5 GERÊNCIA DE SUPORTE
      - 15.3 COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS

15.3.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS  
 15.3.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIDADE  
 15.4 COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS  
 15.4.1 GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS  
 15.4.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIDADE  
 16 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 16.1 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 16.2 DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA  
 16.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
 16.3.1 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 16.3.1.1 NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO  
 16.3.1.2 CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR  
 16.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO  
 16.3.2.1 NÚCLEO DE CADASTRO DE PESSOAL ATIVO  
 16.3.2.2 NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL ATIVO  
 16.3.3 GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
 16.3.3.1 NÚCLEO DE CADASTRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
 16.3.3.2 NÚCLEO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES  
 16.3.4 GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS  
 16.3.4.1 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO  
 16.3.4.2 NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS  
 16.3.4.3 NÚCLEO DE ACERVO E LEGISLAÇÃO  
 16.4 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 16.4.1 GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
 16.4.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
 16.4.1.2 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
 16.4.2 GERÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL  
 16.4.2.1 NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL E MOBILIÁRIO  
 16.5 DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 16.5.1 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
 16.5.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 16.6 DIRETORIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA  
 16.6.1 GERÊNCIA DE SUPRIMENTO  
 16.6.1.1 NÚCLEO DE COMPRAS  
 16.6.1.2 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO  
 16.6.1.3 NÚCLEO DE ESPECIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS  
 16.6.2 GERÊNCIA DE LOGÍSTICA  
 16.6.2.1 NÚCLEO DE TRANSPORTES  
 16.6.2.2 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
 16.6.2.3 NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO  
 16.6.2.4 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO ARQUIVO GERAL  
 16.6.3 GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA  
 16.6.3.1 NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL  
 16.6.3.2 NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL  
 17 TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS  
 17.1 DIRETORIA EXECUTIVA  
 17.1.1 GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS  
 Art. 2º Vincula-se à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal o Banco de Brasília S/A – BRB.  
 Art. 3º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I.  
 Art. 4º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.  
 Art. 5º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I.  
 Parágrafo único. O titular desta Secretaria deverá providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.  
 Art. 6º Os atuais ocupantes dos cargos de Conselheiro e de Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais permanecem exercendo suas regulares funções, até o término dos respectivos mandatos, observadas as demais disposições deste decreto.  
 Art. 7º O valor do Auxílio-Alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.  
 Art. 8º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal será publicado em até 60 (sessenta) dias.  
 Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Art. 10 Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 27.782, de 15 de março de 2007.

Brasília, 29 de novembro de 2011.  
 124º da República e 52º de Brasília  
**TADEU FILIPPELLI**  
 Governador em exercício

ANEXO I  
 CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS  
 (Art. 3º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011.)  
 ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE - Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Executivo, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 01; Encarregado, DFG-08, 02 - SECRETARIA-ADJUNTA - Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Executivo, DFA-12, 01; Encarregado, DFG-08, 02 - ASSESSORIA ESPECIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assistente, DFA-10, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GABINETE E COORDENAÇÃO - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-11, 01; Encarregado, DFG-03, 03 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE EXPEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ATOS OFICIAIS, NORMAS E PROCEDIMENTOS DE GABINETE - Chefe, DFG-06, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 05; Assistente, DFA-10, 02 - COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - Chefe da Representação do Distrito Federal, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA - Chefe de Assessoria, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 06; Assessor, DFA-10, 02; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - UNIDADE DE EXECUÇÃO MUNICIPAL - Coordenador Geral, DFG-12, 01; Subcoordenador Técnico, DFG-10, 01; Subcoordenador Financeiro, DFG-10, 01; Subcoordenador Administrativo, DFG-10, 01 - OUVIDORIA FAZENDÁRIA - Ouvidor, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - CORREGEDORIA FAZENDÁRIA - Corregedor Chefe, DFG-14, 01; Corregedor, DFG-14, 05 - SECRETARIA EXECUTIVA - Chefe, DFG-11, 01; Encarregado de Expediente, DFG-03, 01 - SUBSECRETARIA DA RECEITA - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-10, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 05; Encarregado, DFG-03, 04 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 02; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - COORDENADORIA DE ESTUDOS E PLANEJAMENTO ECONÔMICO-TRIBUTÁRIO - Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE E PROJEÇÃO ECONÔMICA-TRIBUTÁRIA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE POLÍTICA FISCAL - Chefe, DFG-10, 01 - COORDENADORIA DE PESSOAS E RECURSOS MATERIAIS - Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 03 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS - Chefe, DFG-10, 01 - COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA FISCAL - Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE E PESQUISA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA - Chefe, DFG-10, 01 - COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, DFG-13, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO - Chefe, DFG-10, 01 - COORDENADORIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA - Coordenador, DFG-13, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA TRIBUTÁRIA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTENCIOSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO - Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - NÚCLEO DE PARCELAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE LIQUIDAÇÕES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E CADASTRO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE APOIO ÀS AGÊNCIAS E DÍVIDA ATIVA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO IPVA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Assistente, DFA-05, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO - REMOTO - Gerente, DFG-12, 01; Supervisor de Auto-Atendimento, DFA-10, 01; Encarregado, DFG-03, 03 - CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL - Gerente, DFG-12, 01; Supervisor De Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SOBRADINHO - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - PLANALTINA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - TAGUATINGA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Ad-

ministrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRASÍLIA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-10, 02; Supervisor de Padronização, DFG-10, 01; Supervisor de Suporte, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - POSTO DE ATENDIMENTO DE BRAZLÂNDIA - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE PREPARO PROCESSUAL - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE DILIGÊNCIAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA I - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA II - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA III - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E COMBATE À SONEGAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITÓRIAS ESPECIAIS - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE REGIMES ESPECIAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ME E EPP - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 02; Encarregado, DFG-03, 02 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DO POSTO BEL E POSTO STRC - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DO POSTO ANA, POSTO 290 E POSTO 070 - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DO POSTO FISCAL AEROPORTO E PORTO SECO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DO POSTO FOR, POSTO 251 E POSTO 180 - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO FISCAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CÁLCULOS, CONTROLE E TRATAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE REGIME DE PAGAMENTO ANTECIPADO - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO - Diretor, DFG-14, 01; Coordenador Técnico, DFG-11, 02; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-07, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-08, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE IMPLEMENTAÇÃO DO CONFAZ - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-12, 01; Coordenador Técnico-Administrativo, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Chefe, DFG-10, 01 - SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-06, 01 - DIRETORIA GERAL DE GESTÃO FINANCEIRA - Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-06, 02 - GERÊNCIA DA DESPESA PÚBLICA - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE NORMAS E ACOMPANHAMENTO - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE TESOUREARIA GERAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE PAGAMENTOS - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA GERAL DE DÍVIDAS, AVAIS E HAVERES - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DOS PASSIVOS CONTINGENTES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE AVAIS E HAVERES - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES DA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS FUNDOS - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA GERAL DE CONTABILIDADE - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Documentação Contábil, DFG-05, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01 - GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SECRETARIAS DE ESTADO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE FUNDOS ESPECIAIS - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE EMPRESAS PÚBLICAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS GOVERNAMENTAIS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS DE SECRETARIAS DE ESTADO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS DE AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS DE REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTÁBEIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CUSTOS DE EMPRESAS PÚBLICAS DEPENDENTES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES FISCAIS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS GERENCIAIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado, DFG-04, 01 - NÚCLEO DE NORMAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DE SISTEMAS - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01; Assistente, DFA-05, 01 - NÚCLEO DE TOMADA DE CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO E CONTROLE DE RESPONSABILIDADES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA GERAL DE PATRIMÔNIO - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor, DFA-10, 01; Encarregado, DFG-03, 01; Encarregado, DFG-01, 01 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES PATRIMONIAIS - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-03, 02 - NÚCLEO DE REGISTRO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE REGISTRO DE BENS IMÓVEIS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO PATRIMONIAL - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO PATRIMONIAL - Gerente, DFG-12, 01; Encarregado, DFG-02, 01 - NÚCLEO DE RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SUPERVISÃO PATRIMONIAL - Chefe, DFG-10, 01 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-13, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-13, 02; Assessor, DFA-11, 03; Assistente, DFA-09, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 02; Encarregado, DFG-02, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-06, 01; Encarregado, DFG-02, 01 - FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - Secretário Executivo, DFG-13, 01; Assistente, DFA-06, 01 - DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Encarregado de Expediente, DFG-02, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E DE MATERIAL - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE MATERIAL - Chefe, DFG-10, 01; Encarregado, DFG-02, 01 - NÚCLEO DE PATRIMÔNIO - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE APOIO LOGÍSTICO - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ARQUIVO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ENGENHARIA - Chefe, DFG-10, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, DFG-14, 01; Assessor, DFA-11, 02; Assistente, DFA-06, 01; Encarregado de Secretaria, DFG-03, 01; Encarregado de Expediente, DFG-02, 01 - NÚCLEO DE ACERVO E LEGISLAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO DE PESSOAL ATIVO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL ATIVO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DE PESSOAL ATIVO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-10, 01 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - Conselheiro, DFG-14, 05; Procurador Representante da Fazenda, DFG-13, 02; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 02; Encarregado, DFG-04, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Chefe,

DFG-11, 01; Assistente, DFA-07, 01 - NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO - Chefe, DFG-06, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS - Chefe, DFG-10, 01; Assistente, DFA-06, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TECNOLÓGICA - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-11, 03; Encarregado de Secretaria, DFG-04, 01; Encarregado de Expediente, DFG-02, 01 - GERÊNCIA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE NORMAS TÉCNICAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE PROJETOS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SISTEMAS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE SUPORTE TÉCNICO - Chefe, DFG-10, 01 - GERÊNCIA DE PRODUÇÃO - Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-09, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DA PRODUÇÃO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE PESQUISA E AVALIAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE CAPTAÇÃO E CONTROLE DE DADOS - Chefe, DFG-10, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÃO - Chefe, DFG-10, 01.

## ANEXO II

## CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 4º, do Decreto nº 33.370, de 29 de novembro de 2011.)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário-Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 04; Assessor Especial, CNE-07, 01 - SECRETARIA EXECUTIVA - Chefe, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 03; Assessor Técnico, DFA-08, 06 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Chefe, CNE-03, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 04; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO E MONITORAMENTO DE PROGRAMAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PROJETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor, DFA-12, 03 - UNIDADE DE INTELIGÊNCIA FAZENDÁRIA E GESTÃO DE RISCOS - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - UNIDADE DE CORREGEDORIA FAZENDÁRIA - Corregedor Chefe, CNE-06, 01; Corregedor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - UNIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL NA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DO ICMS - Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - OUVIDORIA FAZENDÁRIA - Ouvidor, CNE-06, 01; Assessor, DFA-12, 01 - SUBSECRETARIA DA RECEITA - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 04 - NÚCLEO DE CONTROLE DE FROTA - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA TÉCNICA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ANÁLISE FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E POLÍTICA FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE COBRANÇA, ACOMPANHAMENTO DE LIQUIDAÇÕES E PARCELAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE DA ARRECADAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DA DÍVIDA ATIVA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE TRIBUTOS DIRETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DOS IMPOSTOS DE TRANSMISSÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE GESTÃO DO IPVA - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE TRIBUTOS INDIRETOS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO CADASTRO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE LANÇAMENTO DE TRIBUTOS INDIRETOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCESSOS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONCESSÃO DE CRÉDITOS - Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 03; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO EMPRESARIAL - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO REMOTO DA RECEITA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01; Supervisor de Turno (Central 156), DFG-06, 02 - AGÊNCIA EMPRESARIAL DA RECEITA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – BRÁSILIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 02; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 02; Supervisor de Padronização, DFG-12, 02; Assessor Técnico, DFA-06, 02 - NÚCLEO DE ANÁLISE DE PROCES-

SOS DE RESSARCIMENTO DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA - Chefe, DFG-12, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – TAGUATINGA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor de Padronização, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – CEILÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor de Padronização, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor de Padronização, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – GAMA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Supervisor de Padronização, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – SOBRADINHO - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - NÚCLEO BANDEIRANTE - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA – PLANALTINA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - BRAZLÂNDIA - Gerente, DFG-14, 01; Supervisor Geral, DFG-12, 01; Supervisor de Atendimento, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-06, 02 - GERÊNCIA DE AUDITORIA TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE AUTOMAÇÃO FISCAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE AUDITORIA II - Chefe, DFG-12, 01; NÚCLEO DE AUDITORIA III - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REPRESENTAÇÕES CRIMINAIS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ICMS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO ISS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ENERGIA ELÉTRICA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE COMBUSTÍVEIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE REGIMES ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE MONITORAMENTO DE ME E EPP - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO I - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO II - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO III - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO IV - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO V - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO VI - Chefe, DFG-12, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE ESCLARECIMENTO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE FORMULAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DISSEMINAÇÃO DE NORMAS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - NÚCLEO DE BENEFÍCIOS FISCAIS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS - Chefe, DFG-12, 01 - SUBSECRETARIA DO TESOUREIRO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 02; Assessor Técnico, DFA-06, 02 - COORDENAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DA DESPESA PÚBLICA E DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO, ANÁLISE E CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FORMULAÇÃO DE NORMAS DA DESPESA PÚBLICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DA GESTÃO FINANCEIRA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE TESOURARIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PAGAMENTOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE FINANCEIRO DOS FUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS HAVERES E DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO

DISTRITO FEDERAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA EXECUTIVA DE ANÁLISE ECONÔMICA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DOS PROJETOS DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DOS HAVERES - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E AJUSTE FISCAL - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE PASSIVOS CONTINGENTES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTE FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 02; Assessor Técnico, DFA-06, 02 - COORDENAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE BALANÇO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SECRETARIAS DE ESTADO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FUNDOS ESPECIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ORIENTAÇÃO, CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE EMPRESAS PÚBLICAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES GOVERNAMENTAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE CUSTOS GOVERNAMENTAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS DE SECRETARIAS DE ESTADO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS DE EMPRESAS PÚBLICAS, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS DE ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CUSTOS DE ÓRGÃOS AUTÔNOMOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO, ESTUDOS E PROJEÇÕES FISCAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 02 - GERÊNCIA DE NORMAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE SISTEMAS CORPORATIVOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E VALIDAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PARA TRANSPARÊNCIA DAS CONTAS PÚBLICAS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01 - GERÊNCIA DE TOMADA DE CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E SUBVENÇÕES SOCIAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO GERAL DE PATRIMÔNIO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor Técnico, DFA-11, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS MÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E CONSOLIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DAS OPERAÇÕES PATRIMONIAIS DE BENS IMÓVEIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REGISTRO E CONSOLIDAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 04 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DE AGÊNCIAS DE FOMENTO E ORGANISMOS INTERNACIONAIS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 03 - SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 03 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE OPERAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE REDE E TELECOMUNICAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E CONTÁBEIS - Coordenador, CNE-06, 01; Asses-

sor, DFA-14, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE SISTEMAS TRIBUTÁRIOS - Coordenador, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE ANÁLISE DE NEGÓCIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E QUALIDADE - Gerente, DFG-14, 01 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Presidente, CNE-07, 01; Membro, DFG-14, 03; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DO FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FUNDIÁRIA - Diretor Executivo, CNE-07, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO DE PESSOAL ATIVO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO FINANCEIRO DE PESSOAL ATIVO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CADASTRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE DIREITOS E VANTAGENS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ACERVO E LEGISLAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO PATRIMONIAL - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CONTROLE PATRIMONIAL E MOBILIÁRIO - Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA E INFRAESTRUTURA - Diretor, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01 - GERÊNCIA DE SUPRIMENTO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE COMPRAS - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ESPECIFICAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE LOGÍSTICA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE REPROGRAFIA E IMPRESSÃO - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO ARQUIVO GERAL - Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE MANUTENÇÃO E REFORMA PREDIAL - Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL - Chefe, DFG-12, 01 - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS - Presidente, CNE-06, 01; Conselheiro, DFG-14, 06; Procurador Representante da Fazenda, DFG-13, 02; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 02 - DIRETORIA EXECUTIVA - Diretor Executivo, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-08, 01; Assessor Técnico, DFA-06, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS - Gerente, DFG-14, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01.

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### COORDENADORIA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXII, do artigo 53, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Cassar a Licença de Funcionamento nº 2849/2010, concedida no bojo do processo 035.000.140/2007 à pessoa jurídica Jane Magalhães Silva de Oliveira ME (Gamela's Bar), inscrita no MF com o CNPJ 08.643.572/0001-09, em razão das irregularidades detectadas.  
Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO JALES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº171, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 53 do Decreto nº16. 247,

incisos XXIX, XXX, LXVII, LXX e LXXI de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art 1º Em virtude do cancelamento do evento: 2º Encontro de Esporte, Cultura e Turismo de Brazlândia que ia ser realizado nos dias 26 e 27 de novembro de 2011, torna sem efeito a Ordem de Serviço nº 168, 23 de novembro, publicada no Diário Oficial nº 226.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

BOLIVAR ROCHA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o prazo de 5 (cinco) dias para os permissionários do Shopping Popular de Ceilândia, abaixo alistados, apresentarem perante esta Administração Regional, a defesa por escrito, com relação ao descumprimento das obrigações estabelecidas.

Parágrafo único: Após apresentação das defesas, esta Administração Regional avaliará conveniência e oportunidade, no tocante das cláusulas do presente Termo de Permissão, conforme dispositivo constante na décima cláusula de cada Termo.

Permissionários; MARIA ALVES DA SILVA BOX: 187, PAULO TAVARES RODRIGUES BOX: 451, RAIMUNDO JUSTINO DA SILVA NETO BOX: 484.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 165, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XLIII e XLVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e o art.48 da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Revogar os termos de permissão de uso e retomar o espaço público objeto de permissão dos permissionários JOSEMIRO ANDRADE BITENCOURT do Box 497 Processo 138.001091/2011 Shopping Popular de Ceilândia, MARIA VIEIRA ARAUJO do Box 524 Processo 138.000993/2011 Shopping Popular de Ceilândia, ANTONIA CAMELO FERREIRA do Box 562 Processo 138.000992/2011 Shopping Popular de Ceilândia, ADRIANA MARTINS TOLEDO LACERDA do Box 593 Processo 138.000977/2011 Shopping Popular de Ceilândia, EDILEUZA JOSEFA DA SILVA do Box 620 Processo 138.000988/2011 Shopping Popular de Ceilândia, ARNON JOSE LAVES do Box 715 Processo 138.000987/2011 Shopping Popular de Ceilândia, SANDRA MARIA FREITAS OLIVEIRA do Box 770 Processo 138.000976/2011 Shopping Popular de Ceilândia, DAGMAR AMARO DA SILVA do Box 782 Processo 138.001037/2011 Shopping Popular de Ceilândia, NILVA NERES SATEL do Box 833 Processo 138.000991/2011 Shopping Popular de Ceilândia, PERMISSIONÁRIO DESCONHECIDO do Box 871 Processo 138.000989/2011 Shopping Popular de Ceilândia, MARIA IZABEL ALVES DE ALCANTRA do Box 873 Processo 138.000974/2011 Shopping Popular de Ceilândia, VERA LÚCIA MARTINS do Box 874 Processo 138.000983/2011 Shopping Popular de Ceilândia, ROSA MARIA ALVES DE CARVALHO PEREIRA do Box 885 Processo 138.000980/2011 Shopping Popular de Ceilândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ARIDELSON SEBASTIÃO DE ALMEIDA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA, DA COORDENADORIA DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar os preços correspondentes à utilização de espaços em Logradouros Públicos e/ou uso de Áreas Públicas no âmbito da Região Administrativa de Santa Maria, nos termos do anexo desta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRCIO GONÇALVES FERREIRA

### ANEXO DA ORDEM DE SERVIÇO 104/2011

| ESPAÇOS OCUPADOS EM AREAS PÚBLICAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR:   | UNID. | PREÇO EM REAL |       |        |
|---|-------|---------------|-------|--------|
|   |       | DIA           | MES   | ANO    |
| Comercio Estabelecido   | m²    | 0,09          | 2,84  | 34,11  |
| a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)   |       |               |       |        |
| b) sem cobertura (em aberto)  | m²    | 0,05          | 1,41  | 16,91  |
| Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço   | m²    | ---           | 0,12  | 1,41   |
| Canteiro de obras, parque de diversões, circos, exposições e similares  | m²    | 0,01          | 0,35  | 4,24   |
| Feiras Permanentes  | m²    | ---           | ---   | ---    |
| Feiras Livres e similares   | m²    | ---           | ---   | ---    |
| Bancas em Mercado   | m²    | 0,07          | 2,28  | 27,35  |
| Placas, Paineis publicitários e similares   | m²    | ---           | ---   | ---    |
| Comercio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:   | m²    | 0,04          | 1,13  | 13,50  |
| a) Quiosques, trailers, similares   |       |               |       |        |
| b) balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares   | m²    | 0,22          | 6,81  | 81,77  |
| c) caminhões  | m²    | 1,09          | 33,15 | 397,82 |
| Avanços de postos de serviços (PAG-PLL)   | m²    | 0,02          | 0,47  | 5,69   |
| Abrigo de Taxi  | m²    | 0,04          | 1,11  | 13,26  |
| Áreas efetivamente utilizados com as instalações de equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento com finalidade comercial. | m²    | 0,09          | 2,82  | 33,82  |
| Outra finalidade  | m²    | 0,07          | 2,13  | 25,52  |

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 132, de 16 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 225, de 24 de novembro de 2011, página 26, ONDE SE LÊ: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 132...", LEIA-SE: "...ORDEM DE SERVIÇO Nº 143...".

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO II

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 28, de 7 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 207, de 10 de novembro de 2011, página 59, ONDE SE LÊ: "...Processo 403.000.269/2011...", LEIA-SE: "...304.000.269/2011...".

Na Ordem de Serviço nº 29, de 7 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial nº 207, de 10 de novembro de 2011, página 59, ONDE SE LÊ: "...Processo 403.000.155/2011...", LEIA-SE: "...304.000.155/2011...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

### CONTROLADORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 286, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do Art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o Art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o Art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por seis dias úteis os prazos relativos às fases de trabalho de campo e de emissão de relatório de que trata a Programação Interna da Ordem de Serviço nº 239/2011 – CONT/STC, com o objetivo de instrução do processo de Prestação de Contas Anual da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP relativa ao exercício de 2010.

Art. 2º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, o acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 287, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do Art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o Art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o Art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por quatro dias úteis o prazo relativo à fase de trabalho de campo e emissão de relatório de que trata a Programação Interna da Ordem de Serviço nº 252/2011 – CONT/STC, com o objetivo de instrução do processo de Tomada de Contas Anual dos Ordenadores de Despesas da Administração Regional de Brazlândia – RA IV, relativa ao exercício de 2010.

Art. 2º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, o acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 288, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CONTROLADOR GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE DO DISTRITO FEDERAL, cumprindo o mandamento do Art. 77 da Lei Orgânica do Distrito Federal; considerando o disposto na Lei nº 3.105/2002, alterada pela Lei nº 3.163/2003; tendo em vista o que determinam o Art. 1º, §3º do Decreto nº 30.325/2009 e o Art. 1º do Decreto nº 31.605/2010; no uso de suas atribuições regimentais e atento ao que dispõe a Lei nº 4.448/2009; RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por três dias úteis os prazos relativos às fases de trabalho de campo e de emissão de relatório de que trata a Programação Interna da Ordem de Serviço nº 262/2011 – CONT/STC, com o objetivo de instrução do processo de Prestação de Contas Anual da CEB Lajeado S.A. – CEBLAJEADO, relativa ao exercício de 2010.

Art. 2º Determinar ao Controlador-Adjunto e ao Diretor que procedam, sempre que necessário, o acompanhamento, in loco, dos trabalhos de campo e à supervisão das reuniões externas vinculadas.

Art. 3º Determinar à Diretoria competente cientificar, imediatamente, os servidores designados.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo 5º, parágrafo único do Decreto nº 31.848/2010.

MAURÍLIO DE FREITAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
CONSELHO DE POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA EXECUTIVA

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TÉCNICA DE 28.11.2011. Aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2011, às 09h00min, na sala do FDR/DF, localizada no SAIN - Parque Rural – Estação Biológica – Ed. Sede da SEAGRI/DF, em Brasília, com a presença do Coordenador Geral da Câmara Técnica do CPDR/DF, Sr. Edson Rohden, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI-DF, e dos Membros Srª. Flávia de Carvalho Lage, Médica Veterinária da EMATER/DF, Sr. Zilçon Roberto Vinhal, Técnico em Agropecuária da EMATER/DF, Sr. Romério José de Andrade, Engenheiro Agrônomo da EMATER/DF e Jorge Carlos Vieira de Carvalho,

Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária da SEAGRI-DF, deu-se início a terceira reunião ordinária da Câmara Técnica do CPDR/DF, com o objetivo de deliberar sobre os pleitos de financiamentos com recursos do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal-FDR/DF, dos produtores rurais do Distrito Federal relacionados a seguir: 1) - Sr. Dimas Alves de Jesus, processo 070.002.464/2011, aquisição de 01 (um) caminhão F-4000, no valor total de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais); 2) - Sr. Ícaro de Sousa Ribeiro, processo 070.002.738/2011, aquisição de 01 (um) trator agrícola com 75 CV e equipamentos, no valor total de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais); 3) - Srª. Massae Watanabe, processo 070.002.757/2011, aquisição de (01) um trator com 55 CV, no valor total de R\$ 60.992,32 (sessenta mil novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos); 4) - Cooperativa Agropecuária São Sebastião Ltda, processo 070.002.833/2011, aquisição de 02 (dois) caminhões utilitários com baú isotérmico, no valor total de R\$ 149.880,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta reais); 5) - José Augusto de Rezende, processo 070.002.837/2011, aquisição de 01 (um) microtrator TC 14 com equipamentos, no valor total de R\$ 28.766,20 (vinte e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos); 6) - Maurício Severino de Rezende, processo 070.002.839/2011, aquisição de 01 (um) microtrator TC 14 com equipamentos, no valor total de R\$ 25.580,47 (vinte e cinco mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos); 7) - Damião Alves Ferreira, processo 070.002.843/2011, aquisição de 01 (um) arado subsolador, 01 (uma) carreta agrícola, 01 (uma) enxada rotativa, 01 (uma) grade aradora e 01 (um) sulcador, no valor total de R\$ 42.452,96 (quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos); 8) - José Alberto de Meireles Junior, processo 070.002.846/2011, aquisição de 01 (um) trator agrícola com 75 CV e equipamentos, no valor total de R\$ 99.914,40 (noventa e nove mil novecentos e quatorze reais e quarenta centavos); 9) - Wite Franco Villela, processo 070.002.848/2011, aquisição de 01 (um) microtrator TC 14 com equipamentos, no valor total de R\$ 29.004,64 (vinte e nove mil quatro reais e sessenta e quatro centavos); e, 10) - Roberto Koji Yamane, processo 070.002.859/2011, aquisição de 01 (uma) plataforma para colheitadeira de milho, no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Com a palavra o Coordenador da comissão iniciou os trabalhos e os técnicos considerando a viabilidade técnica e econômica, aprovaram por unanimidade, todos os projetos supracitados. Finalmente o coordenador da reunião passou a palavra aos presentes, sem que nenhum se manifestasse, agradeceu a todos, e deu por encerrada a presente Reunião, do que, para constar, eu, Edson Rohden, Secretário desta Sessão lavrei a presente Ata, que depois de aprovada, assinarei com os demais membros presentes, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares pertinentes. EDSON ROHDEN - Coordenador-Geral, ZILÇON ROBERTO VINHAL- Membro, FLÁVIA DE CARVALHO LAGE - Membro, ROMÉRIO JOSÉ DE ANDRADE - Membro JORGE CARLOS V. DE CARVALHO - Membro.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA

#### PORTARIA Nº 116, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto na Lei nº 8.112/90 e, ainda considerando o contido no MEMO Nº 007/2011 – CSIAD, de 25 de novembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 2 de dezembro de 2011, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 112, de 27 de novembro de 2011, publicada no DODF nº 211, de 1º de novembro de 2011, página 24, para sanar fatos apontados no processo 380.003.913/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARLETE SAMPAIO

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 534, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinares 080.014.858/2004, por 60 (sessenta) dias, a contar de 05/12/2011, conforme Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA JANE ROCHA LACERDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 535, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Artigo 6.º, incisos I, II, III, da Portaria nº 121, de 25 de março de 2009, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos processos Administrativos Disciplinares 080.025.424/2008, 080.006.846/2007 e 080.004.715/2003, por 60 (sessenta) dias, a contar de 09/12/2011, conforme Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA

DESPACHO Nº 25, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria SEFP nº 648, de 21 de dezembro de 2001, com anexo único alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 2, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009, com fundamento no artigo nº 47 da Lei Complementar nº 4, de 30 de novembro de 1994 – CT/DF, na Lei nº 937, de 13 de outubro de 1995, regulamentada pelo Decreto nº 17.106/96 de 10 de janeiro de 1996 e nos artigos 75 a 84 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, AUTORIZA a(s) restituição(ões)/compensação(ões) de tributo(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), na seguinte ordem: PROCESSO, INTERESSADO, VALOR A RESTITUIR, TRIBUTOS: 047.001188/2011, Ângela Maria Pereira de Almeida, R\$ 78,48, IPTU/TLP; 047.001206/2011, Edimir Oliveira Santos, R\$ 4.570,03, ITBI; 043.003788/2011, Welbert Souza Rabelo, R\$ 419,20, IPVA; 127.008908/2011, Antonino Nascimento Cunha, R\$ 200,11, IPTU/TLP; 043.003742/2011, Marcos Antonio Rodrigues, R\$ 2.139,48; ISS – Sinal REFAZ III; 127.009699/2011, Maria de Lourdes Oliveira, R\$ 68,48, IPTU/TLP; 127.009661/2011, Eduardo Amarante Passos, R\$ 111,83, IPTU/TLP; 043.003785/2011, Caenge S.A. Construção, Administração e Engenharia, R\$ 900,38, IPVA; 043.003783/2011, Caenge S.A. Construção, Administração e Engenharia, R\$ 900,38, IPVA.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 101, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Anexo Único da Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 5 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 10/SUREC, de 13 de fevereiro de 2009, artigo 1º, inciso III, alínea “a”, item 1, subdelegada pela Ordem de Serviço nº 6/DIATE, de 16 de fevereiro de 2009 e com fundamento na Lei nº 4.071, de 27 de dezembro de 2007, DECIDE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção de IPVA ao(s) veículo(s) automotor(es) registrado(s) na categoria de aluguel (táxi), pertencente(s) ao(s) contribuinte(s) abaixo nominado(s), na seguinte ordem: PROCESSO Nº, INTERESSADO, PLACA, EXERCÍCIO(S), MOTIVO DO INDEFERIMENTO: 043.004098/2011, René Sampaio de Honório Ferreira, JHM0899, 2011, veículo usado enquadrado na categoria de aluguel (táxi) após a ocorrência do fato gerador 01/01/2011, falta de amparo legal. Cumpre esclarecer que, nos termos do artigo 70 da Lei nº 4.567, de 9 de maio de 2011, o interessado poderá recorrer da presente decisão no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência.

DENISE PACHECO SANDIM

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 102, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

A GERENTE DA AGENCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DO SIA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXI, do anexo único à Portaria 648, de 21 de dezembro de 2001, alterada pela Portaria 563, de 5 de setembro de

2002 e, em cumprimento à Ordem de Serviço nº 11, de 14 de abril de 2004, alterada pela Ordem de Serviço nº 33, de 23 de novembro de 2006, fundamentada no artigo 28 do Decreto nº 18955/1997 - Regulamento do ICMS, e/ou no artigo 22, do Decreto nº 25508/2005, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de baixa de inscrição, a seguir listado(s) por Número do Processo, Contribuinte e CF/DF, tendo em vista não haver(em) mantido atualizado(s) o(s) endereço(s) e telefone(s), no prazo decadencial, bem como não haverem atendido à(s) notificação (es) para complementação da documentação indispensável à conclusão da análise, contrariando os Incisos II, alínea b, e III, respectivamente, do § 2º, do artigo 28, do Decreto nº 18955/1997 e ainda o item 12 da Ordem de Serviço nº 11/2004, alterado pela Ordem de Serviço nº 33/2006 da Diretoria de Atendimento ao Contribuinte (DIATE): 127.007028/2011, Cassini e Lima Informática Ltda Me, 07.494.019/001-31; 043.003239/2011, ECR Locação, Produção e Eventos Ltda Me, 07.524.096/001-96; 043.002123/2011, Roberto Ribeiro de Almeida EPP, 07.482.453/001-62; 043.002455/2011, Carmosina Alves da Cruz Me, 07.564.661/001-75; 043.003348/2011, Ye Weiqin Me, 07.529.158/002-73; 043.002384/2011, Malagueta – Comércio de Calçados, Bolsas e Acessórios Ltda Me, 07.530.086/002-31.

DENISE PACHECO SANDIM

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 623 de 10.11.2010, publicada no DODF nº 216 de 12.11.2010, que instituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes do processo nº 277-001396/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e à vista da delegação de competência estabelecida na Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009. RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 588 de 19.10.2010, publicada no DODF nº 202 de 21.10.2010, que instituiu Comissão de Sindicância para apurar os fatos constantes do processo 060-009273/2009.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELIAS FERNANDO MIZIARA

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 499, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27 de novembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 137/2011, instaurado pela Portaria nº 342, de 23 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 189, de 28 de setembro de 2011, com fundamento no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 5 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 120/2011, instaurado pela Portaria nº 385, de 4 de outubro de 2011, publicada no DODF nº 194, de 5 de outubro de 2011, com fundamento no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 508, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 4 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 150/2011, instaurado pela Portaria nº 376, de 30 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 193, de 4 de outubro de 2011, com fundamento no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

PORTARIA Nº 509, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O CORREGEDOR DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, da Portaria nº 186, de 16 de novembro de 2010, alterada pela Portaria nº 40, de 6 de abril de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 4 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 115/2011, instaurado pela Portaria nº 365, de 28 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 193, de 4 de outubro de 2011, com fundamento no artigo 152, caput, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURICIO DE MELO PASSOS

### **SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DIRETORIA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

A DIRETORA GERAL DE SAÚDE DE SOBRADINHO, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, artigo 6º, do item VI, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Saúde de Sobradinho nº 02/DGSS como Referência em Práticas Integrativas de Saúde e em saúde do Idoso, conforme Memorando nº 053/2011-CSS/02-DGSS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOANA D'ARC GONÇALVES DA SILVA

## **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

### **POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

DESPACHO DO CHEFE

Em 13 de outubro de 2011.

Referência: Processo Administrativo nº 054.000.484/2011. Interessado(s): PMDF e ECS – COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. Assunto: Prestação de serviços de fornecimento de jornais e revistas para atender ao Gabinete do Comando-Geral, Gabinete do Subcomando-Geral, Chefia do Estado-Maior e Seção de Comunicação Social da Polícia Militar do Distrito Federal – Objeto da apuração focado na interrupção da entrega do periódico Jornal Tribuna do Brasil desde o dia 03 de março de 2011. Em cumprimento ao teor do Despacho nº 217/2011 – ATJ/DLF, faço remessa dos presentes Autos à DALF para que sejam adotadas as seguintes providências: a) Seja determinado ao Executor que providencie a celebração de Termo Aditivo ao contrato nº 044/2010, tendo em vista a exigüidade do seu prazo de vigência, 11 de novembro de 2011, pelo período necessário ao cumprimento do acordo celebrado entre as partes, que conforme a proposta anexada ao Ofício nº 389/CCS encaminhado pelo Executor à chefia do DLF, se estenderá até a data de 03 de dezembro de 2011. b) Outrossim, deverão ser devidamente informadas pelo Executor as razões ensejadoras da celebração do Termo Aditivo, devendo ainda explicitar de maneira inequívoca que a extensão do instrumento contratual dar-se-á sem qualquer ônus ao erário. À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF.

MARIO SILVA JUNIOR

Exercício

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de outubro de 2011.

Referência: Processo Administrativo nº 054.001.363/2011. Interessado(s): PMDF e CASA THOMAS JEFFERSON – CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON. Assunto: Apurar os motivos que ensejaram a inadimplência de R\$ 680,52 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) por parte da PMDF, referente à nota fiscal de prestação de serviços nº 254, (Contrato de Prestação de Serviços nº 40/2008-PMDF), decorrente de negócio jurídico firmado entre a Corporação e a CASA THOMAS JEFFERSON – CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON (Processo nº 054.001.363/2008). Concordo com o Despacho nº 196 da ATJ/ DLF, acatando o entendimento de que não deve ser aplicada à empresa contratada nenhuma penalidade e que deve ser reconhecido o valor de R\$ 680,52 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) como devidos pela PMDF à Contratada pela prestação de serviços de cursos de inglês, treinamento e aperfeiçoamento de 15 (quinze) Policiais Militares pertencentes ao antigo CTI – Centro de Tecnologia da Informação, atual Diretoria de Telemática, visto que o serviço contratado foi efetivamente prestado; À Diretoria de Apoio Logístico e Finanças para adotar as seguintes providências: a) Providenciar toda a documentação necessária para a efetivação do pagamento, devendo ser a nota fiscal encaminhada a este Chefe para fins de atesto. b) Efetivar o pagamento à Contratada no valor de R\$ 680,52 (seiscentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos); À ATJ para remeter cópia das principais peças dos autos a DALF para fins de juntada ao processo de origem; À Seção Administrativa do DLF para publicação em DODF e posterior arquivamento.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

DESPACHO DO CHEFE

Em 22 de novembro de 2011.

Referência: Processo 054.001.782/2010. Interessado(s): IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. Assunto: Alteração qualitativa no valor do contrato nº 013/2011. Concordo na íntegra com o despacho nº 258 da ATJ/DLF no sentido de que é possível acrescer qualitativamente o valor contratual, conforme solicitado pelo executor do contrato nº 013/2011, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para atender as necessidades da Polícia Militar do Distrito Federal e principalmente o interesse público, vez que não se vislumbra neste acréscimo modificação do objeto, bem como a porcentagem estabelecida se adéqua ao quantitativo previsto no artigo 65, parágrafo 1º da lei 5.666/93. À DALF para adotar as seguintes providências: a) Confeccionar Aditivo qualitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para promover as medidas pertinentes esculpidas no despacho da ATJ/DLF. b) Notificar a contratada da decisão desta Chefia. À Seção Administrativa do DLF para promover a devida publicação no DODF do presente despacho.

FRANCISCO CARLOS DA SILVA NIÑO

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 486, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, incisos XX do Regimento aprovado pelo Decreto 27.784, de 26 de março de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a título precário e temporário, na forma do artigo 17 e seus incisos da IS nº 37/2006, o profissional Perito Examinador de Trânsito: processo 055.040644/2011 JOSE RIBAMAR SOUSA DA CRUZ CRM-DF 18628.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ALVES BEZERRA

## **SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

### **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

DIRETORIA COLEGIADA

Sessão: 2743ª – Realizada em: 25/11/2011 – Diretor/Relator: LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS – Processo 111.001.957/2011 – Interessado: TERRACAP - Decisão nº 1425 – A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a) ratificar o ato do Presidente da TERRACAP que aprovou a contratação direta da CEB Distribuição S/A, por inexistência de licitação.

gibilidade de licitação, na conformidade do art. 25, com atendimento ao estabelecido no art. 26, ambos da Lei nº 8666/93, objetivando a execução das obras/serviços de implantação da infraestrutura básica de energia elétrica para atendimento ao Lote 03, Quadra 201 – Águas Claras/DF; b) ratificar a autorização da despesa, no valor de R\$ 40.383,27 (quarenta mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), à conta do orçamento de investimentos da Terracap, exercício de 2011.

ANTONIO CARLOS REBOUÇAS LINS  
Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO Nº 98, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade prevista no artigo 143, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos servidores do Distrito Federal por força do artigo 5º, da Lei nº 197/91, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com vistas à apuração dos fatos noticiados nos autos 094.001.715/2011.

Art. 2º Incumbir a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, constituída mediante a Instrução nº 10, de 28 de janeiro de 2009, publicada no DODF nº 23, página 17, de 2 de fevereiro de 2009 e alterações posteriores, da apuração dos fatos.

Art. 3º Fixar o prazo de sessenta (60) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 42, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição conferida pelo no artigo 6º, inciso XXIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, sem prejuízo das atividades relacionadas às atribuições do cargo, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 16, de 24 de maio de 2011, redesignada pela Portaria nº 37, de 28 de setembro de 2011, a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº 020.001.851/2011.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria de 28 de novembro de 2011, publicado no DODF nº 228, de 29 de novembro de 2011, página 46.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ROGÉRIO LEITE CHAVES

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 28 de novembro de 2011.

Informação nº: 317/2011 - DGA (AA); Processo: 33.156/2011; Assunto: Inexigibilidade de Licitação – assinatura do periódico “Boletim de Recursos Humanos”, para o exercício de 2012.

AUTORIZO, no uso das competências a mim atribuídas pelo artigo 68, inciso IV, da LO/TCDF c/c o artigo 84, inciso XXIII, do RI/TCDF e nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com base no caput do art. 25 do mesmo diploma legal, no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais), em favor da GOVERNET EDITORA LTDA., para atender despesa com a assinatura do periódico “Boletim de Recursos Humanos”, para o exercício de 2012.

MARLI VINHADELI

## DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 25 de novembro de 2011.

Despacho nº 291/2011-DGA(AP); Processo: 3.283/1998; Interessado: Amauri Alves Nery; Assunto: Reconhecimento de Dívida. Manifestando-me de acordo com a Informação nº 518/11-SEPAG/DRH, fls. 768/769, e no uso da competência delegada no inciso V do art. 1º da Portaria nº 55, de 14 de março de 2011, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R\$ 3.668,66 (três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), nos termos do demonstrativo de fl. 768, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

## SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 82/2011, SESSÃO PLENÁRIA do dia 6 de dezembro de 2011(\*). Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4477.

Conselheira Anilcéia Luzia Machado: 1) 6153/96, Aposentadoria, JOAQUIM JOSE DA SILVA FILHO; 2) 15033/06, Aposentadoria, Yolanda Neves Castro; 3) 24430/08, Pensão Civil, Sebastiana Paulino da Conceição; 4) 15681/09, Reforma (Militar), Marcimino Alves dos Santos; 5) 3328/10, Inspeção, Secretaria de Saúde, Advogado(s): GERMANO CESAR DE OLIVEIRA CARDOSO; 6) 7625/10, Aposentadoria, Glycon Cardoso; 7) 9210/10, Pensão Civil, Madalena de Sousa e Silva; 8) 9725/10, Aposentadoria, Lilian Ruth Rodrigues Costa; 9) 10267/10, Pensão Civil, Iris da Cruz Limeira Mathias de Souza; 10) 20009/10, Aposentadoria, Maria Neuza da Costa Rocha; 11) 21099/10, Pensão Civil, Maria Sonia Avelino do Nascimento; 12) 22010/10, Pensão Civil, Maria Luiza Gonçalves; 13) 6381/11, Pensão Civil, Fabiano Rodrigues Susano; 14) 10156/11, Aposentadoria, Elza Martins de Castro Silva; 15) 11861/11, Aposentadoria, Sebastiana Maria Ferreira do Nascimento Saldanha; 16) 14887/11, Pensão Civil, RITA MARIA DE PAULA DUTRA; 17) 15646/11, Reforma (Militar), Paulo Antonio Rolim; 18) 15662/11, Pensão Civil, Sandra Geralda Ferreira da Silva; 19) 18220/11, Aposentadoria, Teresinha Christo da Silva; 20) 21492/11, Aposentadoria, Maria Saleti de Boni; 21) 23410/11, Aposentadoria, Maria Lailda Macedo do Nascimento; 22) 25978/11, Aposentadoria, Edna Pereira de Souza Santos; 23) 25986/11, Aposentadoria, Eliete da Silva Gontijo.

Conselheiro Inácio Magalhães Filho: 1) 530/03, Representação, Secretaria de Estado de Educação do DF, Advogado(s): Adriana Rodrigues, Carlos Magno Lisboa; 2) 741/03, Tomada de Contas Anual, Secretaria do Trabalho e Direitos Humanos, Advogado(s): PAULO ROBERTO SOARES; 3) 28968/06, Pensão Civil, Marta de Oliveira Cajado Costa; 4) 10478/07, Tomada de Contas Especial, CODEPLAN; 5) 41926/07, Representação, SES; 6) 14338/08, Aposentadoria, Elizar de Melo Peres; 7) 6046/09, Pensão Civil, Therezinha Rosa Marques; 8) 11660/09, Inspeção, TCDF; 9) 12054/09, Aposentadoria, Jose Antonio de Oliveira; 10) 14804/09, Licitação, 3ª ICE - DIV. AUDIT.; 11) 19024/09, Aposentadoria, Jose Milton de Oliveira; 12) 33256/09, Pensão Civil, Cicero Praça de Freitas; 13) 41038/09, Licitação, SEPLAG; 14) 7250/10, Licitação, SEDEST; 15) 10623/10, Consulta, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE; 16) 12103/10, Auditoria de Regularidade, TERRACAP; 17) 15528/10, Denúncia, CIDADÃO; 18) 23857/10, Licitação, Novacap; 19) 24306/10, Pensão Civil, Francisca Alves de Souza; 20) 24314/10, Aposentadoria, Agapito Alves de Souza; 21) 27062/10, Contrato, 2ª ICE / NFTI, Advogado(s): BEATRIZ VERÍSSIMO DE SENA, GUSTAVO MACEIRA BRAMBILLA; 22) 33089/10, Licitação, SS; 23) 1746/11, Aposentadoria, Francisco Gomes de Souza; 24) 4575/11, Pensão Militar, Karla Thaynara Matos Souza; 25) 5393/11, Pensão Militar, Tania Maria Fernandes Gomes de Souza Miranda; 26) 5652/11, Pensão Militar, Leiva de Jesus Batista e Silva; 27) 8686/11, Aposentadoria, Claudia Maria Ottoni de Carvalho; 28) 16430/11, Emissão de Certidão, Secretaria de Fazenda do DF; 29) 22863/11, Pensão Militar, Ana de Oliveira Machado; 30) 23690/11, Pensão Civil, Ana Karla dos Santos Brito; 31) 24459/11, Aposentadoria, Maria das Graças Rodrigues; 32) 24726/11, Pensão Civil, Maria Terzinha Camara da Silva e Outros; 33) 25170/11, Licitação, CODHAB; 34) 25838/11, Aposentadoria, Alcides Fernandes Viana; 35) 26508/11, Licitação, NOVACAP; 36) 26990/11, Aposentadoria, Vicente Bruno Alves.

(\*). Elaborada conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003